PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026

(Processo Administrativo Nº 15.572/2026)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Cotia, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Logística, sediada na Estrada Boa Vista, Nº 575, Jardim Atalaia, Galpões 11 e 12, Condomínio Boa Vista – Rod. Raposo Tavares KM 36.7, Cotia/SP, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento pelo ***menor preço por lote***, nos termos da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal Nº 9.261, de 15 de dezembro de 2023,[1] todos com suas alterações posteriores, bem como demais legislações pertinentes e demais exigências estabelecidas neste Edital.

CADASTRO DE PROPOSTAS NO SITE: até às 23h59min do dia 29/09/2026
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 30/09/2026, às 09h00min
CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS E DISPUTA: http://www.bll.org.br
MODO DE DISPUTA: ABERTO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
EXCLUSIVIDADE ME/EPP: LOTES: 02, 04 e 06

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Materiais Pedagógicos, Sensoriais, Tecnológicos e Instrumentos de Apoio Destinados ao Desenvolvimento das Atividades do AEE (Atendimento Educacional Especializado), para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de MENOR PREÇO POR LOTE observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. Separação por Lotes e descrição breve dos itens, conforme segue:

1.4. Lotes: **02**, **04** e **06** ... exclusivos para participação de ME/EPP.

1.5. Demais lotes abertos para **AMPLA PARTICIPAÇÃO**.

[1] A íntegra do Decreto Municipal Nº 9.261/2023, que regulamenta, no Município de Cotia, os procedimentos de contratação pública, encontra-se amplamente acessível no seguinte link: https://leismunicipais.com.br/a1/sp/c/cotia/decreto/2023/927/9261/decreto-n-9261-2023-dispoe-sobre-a-regulamentacao-no-ambito-da-administracao-publica-municipal-direta-e-autarquica-do-municipio-de-cotia-da-aplicacao-da-lei-federal-n-14133-de-1-de-abril-de-2021-bem-como-consolida-as-normas-municipais-relacionadas-as-licitacoes-e-contratos-administrativos-e-da-outras-providencias.

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

LOTE 01 - AMPLA PARTICIPAÇÃO			
ITEM	**DESCRIÇÃO BREVE**	**QUANT.**	**UNID.**
1	Mesa adaptada (cadeira de rodas)	15	Unidade
2	Memória em libras, madeira	23	Unidade
3	Forme formas	30	Unidade
4	Calendário em língua de sinais	23	Unidade
5	Alfabeto braille vazado em EVA	23	Unidade
6	Jogo dama e trilha adaptado	23	Unidade
7	Numeral e quantidade com libras	23	Unidade
8	Figuras e alfabeto	23	Unidade
9	Memória tátil em madeira	23	Unidade
10	Sistema Braile, avulso	23	Unidade
11	Memolibras memória de antônimos em língua de sinais	30	Unidade
12	Bengala branca, 1,25cm	15	Unidade
13	Colmeia para teclado computador	38	Unidade
14	Reglete com prancha	15	Unidade
15	Livro em braille	23	Unidade
16	Caderno para escrita em braille	23	Unidade
17	Alfabeto minúsculo e maiúsculo braile	15	Unidade
18	Plano inclinado em madeira	38	Unidade
19	Baralho de letras	75	Unidade
20	Braille alfabeto vazado MDF	23	Unidade
21	Reflete positiva	23	Unidade
22	Caixa de números/quantidade em braille	30	Unidade
23	Livro sensorial	23	Unidade
24	Soroban	30	Unidade
25	Dominó tátil	30	Unidade
26	Abafador	23	Unidade
27	Adaptador de lápis	15	Unidade
28	Banner escolar pedagógico alfabeto em libras	30	Unidade
29	Flashcards em Libras	23	Unidade
30	Brinquedo educativo loto libras	23	Unidade
31	Brincando com Palavras e Sinais – Libras	23	Unidade
32	Tapete Sensorial Infantil Kit com 5 Unidades - Materiais para Brincar	15	Unidade
33	Fidget spinner anti stress alívio ansiedade	38	Unidade
34	Caixa Surdas e Sonoras	38	Unidade
35	Baralho do TDAH	12	Unidade
36	Neuro estímulos	38	Unidade
37	Calça sensorial em corino	15	Unidade

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

LOTE 02 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP			
ITEM	**DESCRIÇÃO BREVE**	**QUANT.**	**UNID.**
1	Mesa adaptada (cadeira de rodas)	5	Unidade
2	Memória em libras, madeira	7	Unidade
3	Forme formas	10	Unidade
4	Calendário em língua de sinais	7	Unidade
5	Alfabeto braille vazado em EVA	7	Unidade
6	Jogo dama e trilha adaptado	7	Unidade
7	Numeral e quantidade com libras	7	Unidade
8	Figuras e alfabeto	7	Unidade
9	Memória tátil em madeira	7	Unidade
10	Sistema Braile, avulso	7	Unidade
11	Memolibras memória de antônimos em língua de sinais	10	Unidade
12	Bengala branca, 1,25cm	5	Unidade
13	Colmeia para teclado computador	12	Unidade
14	Reglete com prancha	5	Unidade
15	Livro em braille	5	Unidade
16	Caderno para escrita em braille	7	Unidade
17	Alfabeto minúsculo e maiúsculo braile	7	Unidade
18	Plano inclinado em madeira	12	Unidade
19	Baralho de letras	25	Unidade
20	Braille alfabeto vazado MDF	7	Unidade
21	Reflete positiva	7	Unidade
22	Caixa de números/quantidade em braille	10	Unidade
23	Livro sensorial	7	Unidade
24	Soroban	10	Unidade
25	Dominó tátil	10	Unidade
26	Abafador	7	Unidade
27	Adaptador de lápis	5	Unidade
28	Banner escolar pedagógico alfabeto em libras	10	Unidade
29	Flashcards em Libras	7	Unidade
30	Brinquedo educativo loto libras	7	Unidade
31	Brincando com Palavras e Sinais – Libras	7	Unidade
32	Tapete Sensorial Infantil Kit com 5 Unidades - Materiais para Brincar	5	Unidade
33	Fidget spinner anti stress alívio ansiedade	12	Unidade
34	Caixa Surdas e Sonoras	12	Unidade
35	Baralho do TDAH	3	Unidade
36	Neuro estímulos	12	Unidade
37	Calça sensorial em corino	5	Unidade

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

LOTE 03 - AMPLA PARTICIPAÇÃO			
ITEM	**DESCRIÇÃO BREVE**	**QUANT.**	**UNID.**
1	Dominó de percepção manual	38	Unidade
2	Blocos de encaixe sideral brinquedos	38	Unidade
3	Eva de encaixe	38	Unidade
4	Relógio de madeira	30	Unidade
5	Fração em EVA encaixe	75	Unidade
6	Aranha mola	15	Unidade
7	Memoria meios de transporte e comunicação	23	Unidade
8	Sequência lógica inclusão social	23	Unidade
9	Memória masculino e feminino	23	Unidade
10	Memória formas geométricas	23	Unidade
11	Memória animais e objetos diversos	23	Unidade
12	Memória frutas e hortaliças	23	Unidade
13	Material dourado	30	Unidade
14	Passa figura	23	Unidade
15	Dominó de quantidade	30	Unidade
16	Dominó de sílabas simples	30	Unidade
17	Dominó abstração de partes	30	Unidade
18	Escala cuisenaire	30	Unidade
19	Tesoura mola	23	Unidade
20	Guia de assinatura	23	Unidade
21	Tesoura com duas entraves	30	Unidade
22	Pinos coloridos	23	Unidade
23	Prancha de formas	23	Unidade
24	Bate pinos	23	Unidade
25	Dominó de associação de ideias	30	Unidade
26	Caixa tátil de madeira colorida	23	Unidade
27	Família Terapêutica inclusão social	23	Unidade
28	Quebra cabeça, corpo humano	23	Unidade
29	Painel psicomotor placas MDF	23	Unidade
30	Fantoches variados	23	Unidade
31	Alfabeto móvel e sílabas	30	Unidade
32	Quebra cabeça super posto sequência lógica	30	Unidade
33	Ábaco de 1 a 9 em EVA	30	Unidade
34	Balança formas madeira	30	Unidade
35	Peças de encaixes coloridos	23	Unidade
36	Sacola com peças de madeiras formas pequenas	23	Unidade
37	Livros de pano Carros e Princesas	30	Unidade
38	Jogo eletrônico de memória com estímulos luminosos e sonoros	15	Unidade

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

39	Aramado triangular	23	Unidade
40	Kit de psicomotricidade	15	Unidade
41	Percepção visual	23	Unidade
42	Alfabeto móvel Degrau Jogo de Tabuleiro	23	Unidade
43	Banner de números em Libras	30	Unidade
44	Jogo Hora do Rush	38	Unidade
45	Jogo detetive Junior	68	Unidade
46	Jogo EU SEI	68	Unidade
47	Torre de Hanói	38	Unidade
48	Jogo de dominó	68	Unidade
49	Jogo lince alfabeto	68	Unidade
50	Jogo doble	68	Unidade
51	Jogo de desafio sequência lógica animais	68	Unidade
52	Caixa de Blocos Lógicos	68	Unidade
53	Painel Sensorial de Atividades 130x60cm - Modelo Raciocínio Lógico	15	Unidade
54	Jogo da Tartaruga LDM	15	Unidade
55	Kit de 10 Jogos Sensoriais Circle Matching com Máscara para os Olhos	15	Unidade
56	Casinha sensorial divertida - mdf com iluminação	38	Unidade
57	Recurso Terapêutico Placa de Alinhavo	38	Unidade
58	Kit funções executivas 4 recursos	15	Unidade
59	Tapete quebra-cabeça colorido	15	Unidade
60	Kit 6x Jogos Pedagógicos Montessori Raciocínio Woodtoy	15	Unidade
61	Livro pop-up Chapeuzinho Vermelho	38	Unidade
62	Baralho: Aplicação de Provas Operatórias Piagetianas	12	Unidade
63	Estilos de Aprendizagem: Detecção e Estratégias	12	Unidade
64	Luto da criança – LIVRO	12	Unidade
65	Assertividade na adolescência – LIVRO	12	Unidade
66	Painel sensorial colmeia - barras horizontais	12	Unidade
67	Jogo Feições Faciais Magnético	38	Unidade
68	Kit aramados com 6 peças	15	Unidade
69	Alinhavos divertidos com 10 modelos em mdf	38	Unidade
70	Árvore sonora	38	Unidade
71	Kit frutinhas com 11 peças em madeira	38	Unidade
72	Kit legumes com 04 peças em madeira	38	Unidade
73	Dominó gigante pinus	15	Unidade
74	KIT SUPER BLOCOS 25 PEÇAS	38	Unidade
75	PLATAFORMA DE PARAFUSOS DE ROSQUEAR	19	Unidade
76	Encaixe lógico altura	19	Unidade

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

LOTE 04 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP			
ITEM	**DESCRIÇÃO BREVE**	**QUANT.**	**UNID.**
1	Dominó de percepção manual	12	Unidade
2	Blocos de encaixe sideral brinquedos	12	Unidade
3	Eva de encaixe	12	Unidade
4	Relógio de madeira	10	Unidade
5	Fração em EVA encaixe	25	Unidade
6	Aranha mola	5	Unidade
7	Memoria meios de transporte e comunicação	7	Unidade
8	Sequência lógica inclusão social	7	Unidade
9	Memória masculino e feminino	7	Unidade
10	Memória formas geométricas	7	Unidade
11	Memória animais e objetos diversos	7	Unidade
12	Memória frutas e hortaliças	7	Unidade
13	Material dourado	10	Unidade
14	Passa figura	7	Unidade
15	Dominó de quantidade	10	Unidade
16	Dominó de sílabas simples	10	Unidade
17	Dominó abstração de partes	10	Unidade
18	Escala cuisenaire	10	Unidade
19	Tesoura mola	7	Unidade
20	Guia de assinatura	7	Unidade
21	Tesoura com duas entraves	10	Unidade
22	Pinos coloridos	7	Unidade
23	Prancha de formas	7	Unidade
24	Bate pinos	7	Unidade
25	Dominó de associação de ideias	10	Unidade
26	Caixa tátil de madeira colorida	7	Unidade
27	Família Terapêutica inclusão social	7	Unidade
28	Quebra cabeça, corpo humano	7	Unidade
29	Painel psicomotor placas MDF	7	Unidade
30	Fantoches variados	7	Unidade
31	Alfabeto móvel e sílabas	10	Unidade
32	Quebra cabeça super posto sequência lógica	10	Unidade
33	Ábaco de 1 a 9 em EVA	10	Unidade
34	Balança formas madeira	10	Unidade
35	Peças de encaixes coloridos	7	Unidade
36	Sacola com peças de madeiras formas pequenas	7	Unidade
37	Livros de pano Carros e Princesas	10	Unidade
38	Jogo eletrônico de memória com estímulos luminosos e sonoros	5	Unidade

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

39	Aramado triangular	7	Unidade
40	Kit de psicomotricidade	5	Unidade
41	Percepção visual	7	Unidade
42	Alfabeto móvel Degrau Jogo de Tabuleiro	7	Unidade
43	Banner de números em Libras	10	Unidade
44	Jogo Hora do Rush	12	Unidade
45	Jogo detetive Junior	22	Unidade
46	Jogo EU SEI	22	Unidade
47	Torre de Hanói	12	Unidade
48	Jogo de dominó	22	Unidade
49	Jogo lince alfabeto	22	Unidade
50	Jogo doble	22	Unidade
51	Jogo de desafio sequência lógica animais	22	Unidade
52	Caixa de Blocos Lógicos	22	Unidade
53	Painel Sensorial de Atividades 130x60cm - Modelo Raciocínio Lógico	5	Unidade
54	Jogo da Tartaruga LDM	5	Unidade
55	Kit de 10 Jogos Sensoriais Circle Matching com Máscara para os Olhos	5	Unidade
56	Casinha sensorial divertida - mdf com iluminação	12	Unidade
57	Recurso Terapêutico Placa de Alinhavo	12	Unidade
58	Kit funções executivas 4 recursos	5	Unidade
59	Tapete quebra-cabeça colorido	5	Unidade
60	Kit 6x Jogos Pedagógicos Montessori Raciocínio Woodtoy	5	Unidade
61	Livro pop-up Chapeuzinho Vermelho	5	Unidade
62	Baralho: Aplicação de Provas Operatórias Piagetianas	3	Unidade
63	Estilos de Aprendizagem: Detecção e Estratégias	3	Unidade
64	Luto da criança – LIVRO	3	Unidade
65	Assertividade na adolescência – LIVRO	3	Unidade
66	Painel sensorial colmeia - barras horizontais	3	Unidade
67	Jogo Feições Faciais Magnético	12	Unidade
68	Kit aramados com 6 peças	5	Unidade
69	Alinhavos divertidos com 10 modelos em mdf	12	Unidade
70	Árvore sonora	12	Unidade
71	Kit frutinhas com 11 peças em madeira	12	Unidade
72	Kit legumes com 04 peças em madeira	12	Unidade
73	Dominó gigante pinus	5	Unidade
74	KIT SUPER BLOCOS 25 PEÇAS	12	Unidade
75	PLATAFORMA DE PARAFUSOS DE ROSQUEAR	6	Unidade
76	Encaixe lógico altura	6	Unidade

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

LOTE 05 - AMPLA PARTICIPAÇÃO			
ITEM	**DESCRIÇÃO BREVE**	**QUANT.**	**UNID.**
1	Lupa eletrônica com luzes	15	Unidade
2	Lupa Manual de Plástico 75 mm	23	Unidade
3	Lupa guia de linha	23	Unidade
4	Headset	30	Unidade
5	Acionador de pressão circular	23	Unidade
6	Tablet	8	Unidade

LOTE 06 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP			
ITEM	**DESCRIÇÃO BREVE**	**QUANT.**	**UNID.**
1	Lupa eletrônica com luzes	5	Unidade
2	Lupa Manual de Plástico 75 mm	7	Unidade
3	Lupa guia de linha	7	Unidade
4	Headset	10	Unidade
5	Acionador de pressão circular	7	Unidade
6	Tablet	2	Unidade

1.5.1. O ANEXO III deste edital, contém a descrição completa e detalhada de todos os itens.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E VALOR ESTIMADO

2.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão provenientes da EMENDA PARLAMENTAR Nº 2025.032.693.65, bem como com RECURSOS PRÓPRIOS da Secretaria de Educação, conforme dotação orçamentária do exercício de 2026:
Ficha: 1177 – 05.10.3.3.90.32.12.367.7012.2.249.01.2200000 – Secretaria Municipal da Educação - Nota de Reserva 661/2026.

2.2. Valor total estimado da contratação: **R$ 1.667.525,95 (Um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos),** sendo que:

Lote 01: **R$ 236.678,97**
Lote 02: **R$ 75.903,48** – EXCLUSIVO ME/EPP
Lote 03: **R$ 866.365,39**
Lote 04: **R$ 271.425,11** – EXCLUSIVO ME/EPP
Lote 05: **R$ 170.588,16**
Lote 06: **R$ 46.564,84** – EXCLUSIVO ME/EPP

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

3. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA

3.1. O licitante deverá estar credenciado, preferencialmente de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para início do recebimento das propostas.

3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

3.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES ou ao MUNICÍPIO DE COTIA a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.6. O credenciamento implica na aceitação, pelo licitante, de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como implica a obrigatoriedade de manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, obrigando-se o licitante a declarar, sob as penas da lei, a superveniência de fato impeditivo a participação, quando for o caso.

3.7. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.8. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na BLL - Bolsa de Licitações e Leilões e **mantê-los atualizados** junto aos órgãos responsáveis pelas informações, devendo proceder, imediatamente, a correção ou a alteração dos registros tão logo identificados.

3.8.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

4.1. Poderão participar deste Pregão, qualquer interessado cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com o credenciamento regular junto à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, para as Sociedades Cooperativas mencionadas no Art. 34 da Lei Federal Nº 11.488, de 2007 e para o Microempreendedor Individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar Nº 123/2006.

4.3. **Não poderão participar desta licitação os interessados:**

4.3.1. Cujo ramo de atividade não seja compatível com o objeto da presente licitação;

4.3.2. Suspensos temporariamente de licitar ou impedidos de contratar com o Município de Cotia, nos termos do inciso III, do Art. 156, da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em consonância com a Súmula Nº 51, do TCE/SP;

4.3.3. Que não atendam às condições deste Edital e seu (s) anexo (s);

4.3.4. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

4.3.5. Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14 da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

4.3.6. Que esteja em processo de falência;

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Federal Complementar Nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Caso haja itens exclusivos para participação de Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame.

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, a assinalação do campo “não”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Federal Complementar Nº 123/2006, mesmo que Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal;

4.4.7. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no Art. 93 da Lei Nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em Lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes apresentarão, exclusivamente por meio do sistema, proposta conforme a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio da proposta.

5.2. O cadastramento da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. A **Documentação de Habilitação** somente será solicitada ao licitante com a melhor proposta do certame verificada após o término da fase de lances, sendo concedido o prazo de **até 02 (duas) horas** para o envio, os documentos deverão ser enviados exclusivamente através do sistema da BLL.

5.4. O licitante vencedor que esteja enquadrado como Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte deverá encaminhar toda a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º da Lei Federal Complementar Nº 123/2006.

5.5. A participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) em licitações públicas no Brasil é regida pela Lei Complementar 123/2006 e amparada pela Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021). O objetivo é dar tratamento diferenciado e simplificado para incentivar o desenvolvimento econômico de pequenos negócios.

5.6. Para poder usufruir dos benefícios da Lei Federal Complementar, a licitante ME ou EPP deverá apresentar obrigatoriamente a declaração de ME/EPP, conforme modelo do **Anexo V**, deste edital.

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

5.7. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, **ficando responsável pelo ônus decorrente** da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento da fase competitiva (FASE DE DISPUTA DE LANCES).

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá inserir sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário, total de cada item e valor total;

6.1.2. Marca; (Quando a licitante for o próprio fabricante do produto ofertado, deverá informar a marca como "**PROPRIA"**, de maneira a **não identificar a licitante antes da fase de lances**).

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Os valores deverão ser expressos em Reais, e com **02 (duas) casas decimais** após a vírgula.

6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias,** a contar da data de sua apresentação.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do Art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis pela ordenação das despesas e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preambulo deste Edital.

7.2. O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que, de alguma forma, identifique o licitante/participante antes de terminada a fase de lances.

7.2.2. Também poderá ser desclassificada a proposta, cujos valores apresentados estejam acima do valor referencial orçado pela administração.

7.2.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá ofertar lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de **0,5% (meio por cento),** que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

7.9.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.9.2. A etapa de lances aberta da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.9.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados, mesmo que para disputas intermediárias, nesse período de prorrogação.

7.10. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.14. Problemas operacionais com a plataforma eletrônica deverão ser comunicados pelos licitantes, imediatamente ao provedor Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR LOTE** conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

7.19. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo dos Arts. 44 e 45, da Lei Federal Complementar Nº 123/2006.

7.20. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou lances empatados.

7.21. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, após aplicação do tratamento diferenciado, se houver, ou, na falta deste, com base na classificação originária, durante a sessão pública, com vistas à redução do preço total ou dos valores unitários, de forma a equalizá-los com o valor estimado pelo Município de Cotia, a qual instrui o processo da licitação. Em qualquer caso, deverá constar apenas 02 (duas) casas decimais após a virgula.

7.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.22.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.22.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo mínimo de até 2 (duas) horas, envie a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

7.22.3. Os valores ofertados devem estar em consonância com os valores orçados pela administração, tanto para o valor global do lote, quanto para o valor unitário ofertado para cada item, ou seja, o valor unitário de cada item não poderá ser superior ao valor referencial orçado pela administração.

7.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1.1. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, daquele que apresentar valor global final superior ao preço máximo estimado pela administração, desconto menor do que o mínimo exigido.

8.1.2. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para que seja demonstrada a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

8.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, quando não houver prazo estipulado durante a sessão para o retorno da mesma, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será sempre registrada em ata;

8.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema (diligenciamento), no prazo de até 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de terminado o prazo.

8.4.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.7. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.7.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.7.3. Junto com a proposta final readequada, a licitante deverá apresentar catálogos, fichas técnicas, manuais, prospectos, certificados, declarações do fabricante ou outros documentos tecnicamente idôneos que permitam à administração verificar a conformidade dos produtos efetivamente ofertados com as especificações mínimas estabelecidas para cada item, conforme detalhado no item 4.3 do TR (TERMO DE REFERÊNCIA), ANEXO II do edital.

8.7.4. As especificações técnicas mínimas estão detalhadas no anexo I.a do Edital.

8.7.5. Os documentos técnicos solicitados no item 8.7.3 deste edital, serão encaminhados aos servidores da Secretaria Municipal de Educação para análise e aprovação final e aceitação da proposta, a sessão será suspensa por tempo indeterminado para que seja feita tal analise pela secretaria de educação.

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

8.8. **Somente após encerrada a análise quanto à aceitação da proposta**, o Pregoeiro procederá à **fase de habilitação**, à qual se impõe a apresentação dos documentos de habilitação exigidos no item 9 do edital, nos termos do Art. 17, § 3º da Lei Federal Nº 14.133/2021.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição para declaração de habilitação, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça:

(www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.
(https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc);

9.1.3. Certidão de Apenados de impedimentos de Contrato/Licitação no TCESP (https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados).

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do Art. 12 da Lei Nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar Nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de até 2 (duas) horas, prorrogáveis por igual período, sob pena de inabilitação.

9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.4, o licitante deverá encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. **Habilitação jurídica:**

9.6.1. Ato constitutivo e alterações (ou consolidação), registrados no órgão competente.

9.6.2. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.7. **Habilitações Fiscal, Social e Trabalhista:**

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta Nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

9.7.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (ICMS) do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. Serão aceitas, para fins de regularidade fiscal e trabalhista, certidões positivas, com efeitos de negativa, nos termos da legislação em vigor.

9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da Lei;

9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.7.10. Declaração de que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho , no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo V.

9.8. **Habilitação Econômico-Financeira**:

9.8.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.8.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

9.8.3. Patrimônio Líquido (PL) igual ou superior a 10% do valor anual estimado para a contratação.

9.9. **Qualificação Técnica**

9.10. Para comprovação da Habilitação Técnica, será exigido da licitante a apresentação de Atestado (s) de capacidade técnica, certidão ou documento equivalente, emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem fornecimento anterior de bens compatíveis e similares ao objeto do lote em características e natureza, sem quantitativo mínimo e sem necessidade de identidade absoluta com cada item licitado.

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

9.11. Deverá constar no corpo do atestado a razão social, endereço completo, CNPJ/MF da empresa fornecedora do atestado, vigência contratual, bem como a data, assinatura e identificação do assinante.

9.12. Caso se faça necessário, e visando à confirmação da veracidade das informações apresentadas nos atestados, o Pregoeiro poderá solicitar, mediante diligência, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ofertados na presente licitação, por meio da solicitação, dentre outros documentos, de cópia do contrato que deu suporte à contratação, Notas Fiscais/Faturas, Notas de Empenho.

9.13. **OUTRAS COMPROVAÇÕES**

9.13.2. Declarações subscritas por representante legal do licitante, elaboradas em papel timbrado conforme modelos constantes deste Edital, atestando:

9.13.2.1. Que inexistem situações que impliquem em Nepotismo e que cumprem a reserva de cargos para pessoa com deficiência, na forma do modelo do **Anexo VIII**.

9.13.2.2. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme modelo do **Anexo VI**.

9.13.2.3. Declaração de que não emprega menor de idade, de acordo com o disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal e conforme modelo do **Anexo VII**.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e/ou trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante com o prazo ainda em curso, mediante apresentação de justificativa.

9.14.2. A não-regularização fiscal e/ou trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Sociedade Cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e/ou trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro poderá suspender a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.18. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final (READEQUADA), nos moldes do anexo II deste edital, do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **até 02 (duas) horas**, podendo ser prorrogado, desde que o pedido seja justificado pela licitante antes do término do prazo inicial, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos, valor total de cada item que compõe o lote e o valor global do lote em algarismos e por extenso.

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários, total e o preço global do lote, prevalecerão os primeiros, se não comprometer a rodada de lances; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos. Caso haja divergência nas quantidades e aritmética, a proposta será desclassificada.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

10.7. O valor final do lote com desconto advindo da fase final de lances, deve ser distribuído de forma linear para os itens que compõe o lote quando apresentada proposta readequada, os valores unitários também não podem ser superiores aos valores unitários orçados pela administração.

10.8. No caso de haver lote exclusivo para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em caso de restar frustrado ou deserto, o mesmo poderá ser ofertado a licitante vencedora do lote com os mesmos itens para ampla participação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso, será concedido o prazo mínimo de até 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de interpor recurso, em campo próprio do sistema.

11.1.1. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.1.2. Uma vez manifestada a intenção do recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **até 3 (três) dias úteis** para apresentar suas razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, caso queiram, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em até outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.2. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.3. A licitante que manifestar a intenção de interposição de recurso e não o fizer dentro do prazo concedido por Lei, poderá sofrer as penalidades previstas neste edital por retardar e “tumultuar” o certame.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital, **mediante agendamento prévio.**

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do Art. 43, §1º da Lei Complementar Nº 123, de 2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade superior, conforme o Art. 71, inciso IV, da Lei Federal Nº 14.133/2021, combinado com a alínea "n", do inciso II, do Art. 8º, do Decreto Municipal Nº 9.261/2023.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

14.1. Homologado o certame, a adjudicatária será convocada para assinar o contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, prorrogável por igual período, se solicitado pela licitante vencedora durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

14.2. A adjudicatária deverá providenciar, como condição para a assinatura do contrato:

14.2.1. Indicação do responsável pela assinatura do contrato contendo o nome completo, número da cédula de identidade (RG) e do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF.

14.2.2. Indicação do representante da CONTRATADA durante a execução do contrato, contendo o nome completo, número da cédula de identidade – RG e do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF.

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

14.2.3. Cópia da cédula de identidade – RG e do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF da pessoa responsável pela assinatura do contrato, sendo ela representante legal da empresa ou procurador devidamente constituído.

14.2.4. Instrumento público ou particular de mandato, este último com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário da contratação, quando o assinante não se tratar de sócio ou diretor autorizado através do estatuto ou contrato social.

14.2.5. Estatuto ou Contrato Social da empresa, caso tenham ocorrido alterações que envolvam a representação legal da licitante, após a realização da sessão pública.

14.2.6. Documentos apresentados na fase de habilitação que, por ocasião da assinatura do contrato, estiverem com a data de validade vencida.

14.3. Caso a licitante vencedora não assine o contrato dentro do prazo fixado, conforme o Art. 90, e seus parágrafos, da Lei Federal Nº 14.133/2021, ou, por ocasião de sua assinatura, não apresente os documentos estipulados no item anterior, ficará sujeita às penalidades previstas no Art. 156, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

14.4. Na hipótese de ocorrência do referido no item anterior, o Município de Cotia poderá ainda revogar a licitação ou convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente.

14.5. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, respeitando a grade de fornecimento dos materiais, e, conforme previsão no instrumento contratual anexo a este edital.

14.6. As regras referentes ao pagamento, reajustamento, se aplicável, critérios de recebimento do objeto, assim como das obrigações das partes estão disciplinadas na minuda de termo de contrato, anexa a este Edital.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de primeiro de abril de 2021, o licitante/adjudicatário que:

15.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

15.1.2. Apresentar documentação falsa;

15.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

15.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

15.1.5. Não mantiver a proposta;

15.1.6. Cometer fraude fiscal;

15.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

15.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

15.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

15.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

15.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do (s) item (ns) prejudicado (s) pela conduta do licitante;

15.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

15.5.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.5.2. O processamento do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

15.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município de Cotia poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme Art. 419 do Código Civil.

15.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

15.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade e razoabilidade.

15.9. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no respectivo termo de contrato.

16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

16.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

16.2. A impugnação deverá ser realizada **obrigatoriamente** por forma eletrônica, através da plataforma BLL (Bolsa de Licitações e Leilões), também podendo ser enviada pelo e-mail: licitacoes@cotia.sp.gov.br; ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida Benedito Isaac Pires, nº 35, Parque Dom Henrique, Cotia/SP, setor de Protocolo do Município, **desde que respeitados os 3 (três) dias úteis antes da data da sessão do Pregão Eletrônico**.

16.3. Caberá à autoridade competente, auxiliado pelo Pregoeiro, assim como pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação com a divulgação no sítio oficial eletrônico.

16.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico através da plataforma da BLL (Bolsa de Licitações e Leilões).

16.6. A autoridade competente responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, quando encaminhado pelo pregoeiro.

16.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

16.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema eletrônico/sítios oficiais e vincularão os participantes e a administração.

16.9. Impugnações e Pedidos feitos fora da plataforma da BLL, ou fora dos prazos previstos em Lei, serão considerados intempestivos e não serão reconhecidos.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Em qualquer fase do processo licitatório, poderá ser efetuada diligência pela autoridade competente ou pregoeiro, sendo fixado prazo adequado para o atendimento às requisições feitas, conforme o Art. 64, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

17.2. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

17.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

17.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/DF.

17.5. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

17.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

17.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.12. O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.cotia.sp.gov.br/licitacoes, poderão ser consultados aos interessados, no endereço Estrada Boa Vista, Nº 575 – Galpão 11 e 12 - Condomínio Boa Vista - Jardim Atalaia - Cotia/SP, das 08h30min às 16h00min, mediante agendamento prévio.

18. DOS ANEXOS

18.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;
ANEXO II – Modelo da Proposta Comercial readequada;
ANEXO III – Quantidades e Especificações Detalhadas;
ANEXO IV – Lista das Unidades Escolares
ANEXO V – Modelo Declaração de enquadramento de ME/EPP;
ANEXO VI – Modelo Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
ANEXO VII – Declaração de que não emprega menor de idade;
ANEXO VIII – Declaração de Inexistência de Situações que impliquem Nepotismo e que atende às disposições de reserva de cargos de pessoas com deficiência;
ANEXO IX – Minuta do Termo de Contrato;
ANEXO X – Termo de Ciência e Notificação;
ANEXO XI – Cadastro de Responsáveis;
ANEXO XII – Declaração de Documentos a disposição do Tribunal;
ANEXO XIII – Valores referenciais orçados pela administração

Cotia, 15 de Setembro de 2026.

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.572/2026

Objeto: aquisição de materiais pedagógicos, sensoriais, tecnológicos e recursos de acessibilidade destinados ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, para atendimento das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Cotia, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

Natureza do objeto: aquisição de bens comuns, assim considerados aqueles cujos padrões de desempenho, qualidade, funcionalidade e demais características necessárias à satisfação da necessidade administrativa podem ser objetivamente definidas por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
A classificação do objeto como bem comum decorre da possibilidade de descrição objetiva dos requisitos mínimos exigidos pela Administração, não se verificando características de alta heterogeneidade ou complexidade técnica que impeçam a comparação das propostas mediante critérios objetivos de julgamento.

Prazo de vigência: 6 (seis) meses, contados da publicação do instrumento contratual ou documento equivalente, período considerado suficiente para a emissão das autorizações de fornecimento, entrega, recebimento provisório e definitivo, substituição de eventuais produtos desconformes e cumprimento das demais obrigações decorrentes da contratação, sem prejuízo dos prazos específicos estabelecidos para cada etapa da execução.

1. JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A Secretaria Municipal de Educação mantém o Atendimento Educacional Especializado – AEE como instrumento de apoio à política municipal de educação inclusiva, destinado a identificar, elaborar, organizar e disponibilizar recursos pedagógicos e de acessibilidade capazes de eliminar ou reduzir barreiras que possam comprometer a participação, a autonomia e o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes público-alvo da Educação Especial.

O AEE possui caráter complementar ou suplementar à escolarização desenvolvida nas classes comuns do ensino regular, não a substituindo, e demanda a disponibilização de recursos específicos e diversificados, compatíveis com as necessidades educacionais e funcionais dos estudantes atendidos.

1.2. Conforme levantamento realizado na fase preparatória da contratação, a Rede Municipal de Ensino conta atualmente com **644 estudantes atendidos diretamente nas Salas de Atendimento Educacional Especializado, distribuídas em 23 escolas-polo**, além de aproximadamente **1.433 estudantes com necessidades educacionais especiais matriculados nas unidades escolares municipais**.

1.2.1. Os quantitativos representam universos distintos e devem ser considerados de acordo com sua finalidade: o primeiro corresponde aos estudantes diretamente atendidos nas Salas

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

de AEE, enquanto o segundo representa o universo mais amplo de estudantes matriculados na Rede Municipal que apresentam necessidades educacionais especiais e que, conforme avaliação pedagógica e situação individual, podem demandar recursos, estratégias de acessibilidade e apoio especializado.

1.3. A necessidade da contratação decorre da demanda de reposição, atualização, complementação e ampliação dos recursos atualmente disponibilizados para o Atendimento Educacional Especializado, considerando o desgaste decorrente do uso continuado, a vida útil dos materiais existentes, a evolução das necessidades pedagógicas e de acessibilidade e a diversidade dos perfis dos estudantes atendidos.

1.3.1. A heterogeneidade das necessidades educacionais exige a disponibilização de recursos igualmente diversificados, capazes de apoiar intervenções relacionadas, entre outras, às barreiras comunicacionais, sensoriais, cognitivas, motoras e pedagógicas identificadas no contexto escolar.

1.4. Nesse contexto, a aquisição pretende assegurar às unidades escolares recursos adequados ao desenvolvimento das atividades do AEE, contemplando materiais pedagógicos adaptados, jogos e recursos estruturados, materiais sensoriais, recursos para Libras e Braille, equipamentos e acessórios de tecnologia assistiva e demais instrumentos destinados ao desenvolvimento da autonomia, comunicação, coordenação motora, percepção, memória, atenção, raciocínio lógico, funções executivas, alfabetização, letramento e numeramento.

1.5. A disponibilização desses recursos também busca ampliar as possibilidades de planejamento e intervenção dos profissionais responsáveis pelo atendimento, permitindo a seleção dos materiais de acordo com as necessidades individualmente identificadas e com os objetivos pedagógicos estabelecidos para cada estudante.

1.6. A contratação insere-se, portanto, nas ações administrativas necessárias à efetivação do direito à educação inclusiva e à promoção das condições de acesso, participação, aprendizagem e permanência dos estudantes público-alvo da Educação Especial, encontrando fundamento na Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, na Resolução CNE/CEB nº 4/2009 e nas demais normas e diretrizes aplicáveis ao Atendimento Educacional Especializado.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação decorre da necessidade administrativa identificada e formalizada na fase preparatória do Processo Administrativo nº 15.572/2026, devendo este Termo de Referência ser interpretado de forma integrada com o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o levantamento dos quantitativos, a pesquisa e consolidação dos preços referenciais e os demais documentos que compõem a instrução processual.

2.1.1. A solução definida resulta da análise das necessidades da Rede Municipal de Ensino e da avaliação das alternativas disponíveis para atendimento da demanda, buscando compatibilizar adequação pedagógica, disponibilidade dos produtos no mercado,

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

economicidade, competitividade e eficiência administrativa.

2.2. A aquisição foi estruturada em lotes compostos por materiais de características funcionalmente correlatas, considerando a natureza dos produtos, os segmentos de mercado capazes de fornecê-los e a necessidade de compatibilizar o parcelamento do objeto com a eficiência logística e administrativa da contratação.

2.2.1. A formação dos lotes busca preservar a competitividade e possibilitar a participação de fornecedores que atuem nos respectivos segmentos, sem promover fracionamento excessivo que possa elevar os custos administrativos da licitação, do recebimento, da fiscalização e da gestão contratual.

2.2.2. A adjudicação por lote não afasta a necessidade de demonstração, na fase externa, de que a solução permanece economicamente vantajosa para a Administração.

2.3. Os quantitativos foram definidos a partir das necessidades identificadas pelas unidades escolares e pela área técnica responsável pelo Atendimento Educacional Especializado, considerando, de forma conjugada, o número de escolas-polo e turmas em funcionamento, o quantitativo e o perfil dos estudantes atendidos, a finalidade pedagógica dos recursos, a frequência estimada de utilização, a vida útil esperada, a necessidade de reposição e complementação dos materiais existentes e a perspectiva de continuidade do atendimento durante a vigência da contratação.

2.3.1. A memória quantitativa e a relação individualizada dos materiais integram os anexos deste Termo de Referência e constituem parâmetro para a execução e fiscalização do futuro ajuste.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução consiste na aquisição e no fornecimento dos bens especificados neste Termo de Referência e respectivos anexos, compreendendo materiais pedagógicos adaptados, jogos e recursos estruturados, materiais sensoriais e psicomotores, recursos destinados ao ensino e utilização de Libras e Braille, instrumentos de comunicação e acessibilidade, equipamentos, acessórios e recursos de tecnologia assistiva destinados às atividades desenvolvidas no âmbito do Atendimento Educacional Especializado.

3.1.1. O fornecimento deverá abranger todos os elementos necessários à plena utilização dos produtos, não sendo admitida a entrega incompleta ou que dependa da aquisição posterior, pela Administração, de componente ordinariamente integrante do produto para que este desempenhe a finalidade prevista, salvo quando expressamente indicado em sua especificação.

3.2. Todos os bens deverão ser novos, sem uso anterior, de primeira qualidade e entregues em perfeitas condições de conservação, funcionamento, segurança e utilização.

3.2.1. Quando aplicável à natureza do produto, deverão acompanhar o fornecimento os respectivos manuais, guias de utilização, acessórios, cabos, fontes de alimentação, certificados de conformidade, termos de garantia e demais componentes necessários à utilização regular e segura do bem.

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

3.2.2. Não serão aceitos produtos usados, recondicionados, remanufaturados, recuperados ou que apresentem avarias, defeitos de fabricação ou qualquer condição incompatível com sua utilização no ambiente educacional.

3.3. Eventuais referências a marca, fabricante, modelo, código comercial, fotografia ou denominação específica existentes nas fichas técnicas, imagens ou demais documentos da fase preparatória possuem caráter exclusivamente **referencial, descritivo ou exemplificativo**, destinando-se à melhor compreensão das características e funcionalidades pretendidas pela Administração, não constituindo indicação obrigatória de marca ou fabricante.

3.3.1. Serão admitidos produtos de qualquer fabricante, desde que apresentem características equivalentes ou superiores às especificações mínimas estabelecidas e sejam adequados à finalidade pedagógica e funcional pretendida.

3.4. A análise de equivalência técnica deverá considerar o conjunto das características essenciais do produto, especialmente sua finalidade, funcionalidade, desempenho, dimensões relevantes para o uso pretendido, composição, segurança, resistência, durabilidade, acessibilidade e adequação pedagógica.

3.4.1. Não será admitida interpretação das especificações que resulte em direcionamento injustificado da contratação a determinada marca, modelo ou fabricante, tampouco será exigida identidade absoluta entre o produto ofertado e eventual produto utilizado como referência na elaboração da especificação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos técnicos e de qualidade

4.1.1. Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas mínimas constantes deste Termo de Referência e de seus anexos, especialmente quanto à finalidade, composição, dimensões relevantes, funcionalidade, segurança, resistência, desempenho e adequação ao uso educacional.

4.1.2. Será admitido produto tecnicamente equivalente ou superior, desde que a licitante demonstre objetivamente o atendimento à finalidade e aos requisitos essenciais estabelecidos para o respectivo item.

4.1.3. Sempre que o produto estiver submetido a regulamentação técnica compulsória, deverá possuir certificação, registro, selo, declaração ou outro instrumento de conformidade exigido pela legislação e expedido ou reconhecido pelo órgão competente, inclusive pelo INMETRO, quando aplicável.

4.1.4. Somente deverão ser exigidas certificações efetivamente pertinentes à natureza do respectivo produto, vedada a imposição genérica de certificações que não possuam relação técnica ou normativa com o item adquirido.

4.1.5. Os produtos destinados à utilização por crianças e estudantes deverão apresentar

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

características de segurança compatíveis com sua faixa etária, finalidade e forma previsível de utilização, inclusive quanto à resistência dos materiais, estabilidade, acabamento, ausência de arestas ou elementos perigosos e demais requisitos estabelecidos pelas normas técnicas aplicáveis.

4.1.6. Os bens estarão sujeitos às garantias legalmente previstas e, quando houver garantia comercial oferecida pelo fabricante ou fornecedor em condição mais favorável, prevalecerá esta última durante o respectivo período, sem prejuízo dos demais direitos da Administração.

4.2. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

4.2.1. A habilitação das licitantes observará as disposições dos arts. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021 e as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório, devendo as exigências restringir-se ao necessário e suficiente para demonstração da aptidão do licitante para a execução do objeto, em observância aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa.

4.2.2. Para fins de qualificação técnico-operacional, será exigida a apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, certidões ou documentos equivalentes, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstrem que a licitante já realizou, de forma satisfatória, fornecimento de bens **compatíveis e similares em características e natureza** com o objeto do lote para o qual apresentar proposta.

4.2.3. A comprovação da capacidade técnico-operacional terá por finalidade exclusiva demonstrar experiência pretérita suficiente para evidenciar a aptidão da licitante para o fornecimento pretendido, não sendo exigida identidade entre os produtos anteriormente fornecidos e cada um dos itens que integram o respectivo lote.
Para aferição da compatibilidade, deverá ser considerada a natureza predominante do fornecimento comprovado, suas características gerais e a aptidão demonstrada pela licitante para executar obrigação de natureza semelhante à pretendida pela Administração.

4.2.4. Não será estabelecido quantitativo mínimo de fornecimento anterior, considerando a natureza comum dos bens e a ausência, na presente contratação, de circunstância técnica concreta que justifique a imposição de requisito quantitativo adicional para demonstração da capacidade operacional.
A opção busca preservar o caráter instrumental da habilitação e evitar a criação de barreiras de ingresso no certame que não sejam indispensáveis à segurança da futura contratação.

4.2.5. Será admitida a apresentação de mais de um atestado ou documento equivalente, inclusive relativos a fornecimentos realizados para contratantes distintos, desde que, considerados individual ou conjuntamente, permitam demonstrar a experiência compatível e similar exigida neste Termo de Referência.

4.2.6. A Administração poderá promover diligência destinada a esclarecer ou complementar as informações constantes dos documentos apresentados, inclusive para confirmação de sua autenticidade, conteúdo, período de execução, objeto ou identificação do emitente, observados os limites estabelecidos pela legislação.

4.2.7. Não será exigida vistoria técnica prévia, tendo em vista tratar-se de aquisição de bens cujas características e condições de fornecimento podem ser integralmente conhecidas a

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

partir dos documentos da contratação.

4.2.8. Também não será exigida garantia de proposta, sem prejuízo das demais condições de habilitação e execução previstas no edital e na legislação aplicável.

4.3. Comprovação de conformidade por catálogos e documentos técnicos

4.3.1. A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar poderá ser convocada, na forma e no prazo estabelecidos no edital, a apresentar catálogos, fichas técnicas, manuais, prospectos, certificados, declarações do fabricante ou outros documentos tecnicamente idôneos que permitam à Administração verificar a conformidade dos produtos efetivamente ofertados com as especificações mínimas estabelecidas para cada item.

4.3.2. A documentação deverá permitir a identificação inequívoca do produto ofertado, mediante indicação de marca e modelo, quando existentes, e conter informações suficientes para avaliação de suas características relevantes, incluindo, conforme a natureza do item, composição, dimensões, materiais empregados, funcionalidades, desempenho, requisitos de segurança, garantia, certificações e demais elementos necessários à análise técnica.

4.3.3. A ausência, no catálogo comercial, de informação secundária que não comprometa a identificação do produto ou a demonstração de requisito essencial **não acarretará, por si só, a desclassificação da proposta**, desde que a informação possa ser comprovada por documentação técnica complementar idônea ou mediante diligência regularmente promovida pela Administração.

4.3.4. Não será admitida, contudo, a utilização da diligência para substituir o produto originalmente ofertado, modificar característica essencial da proposta ou sanar desconformidade material existente na data de sua apresentação.

4.3.5. A Administração poderá promover diligências destinadas ao esclarecimento de informações, confirmação de características técnicas ou complementação da instrução documental, observados a isonomia entre os licitantes, o julgamento objetivo, a vinculação ao instrumento convocatório e os limites estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3.6. O produto entregue durante a execução deverá corresponder àquele efetivamente ofertado e aprovado na análise técnica. Eventual substituição somente poderá ocorrer mediante prévia e expressa autorização da Administração e desde que o produto substituto apresente características técnicas, funcionais e de qualidade equivalentes ou superiores, sem majoração do preço contratado.

4.4. Tratamento favorecido às ME/EPP

4.4.1. O tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte observará as disposições da Lei Complementar nº 123/2006, da legislação municipal aplicável e do instrumento convocatório. Considerando os valores referenciais atualmente consolidados para os Lotes 1, 2 e 3, todos superiores a R$ 80.000,00, não se aplica, exclusivamente em razão do valor, a regra de participação exclusiva prevista para contratações situadas dentro do limite legal.

4.4.2. A definição quanto à aplicação de cota reservada ou de outro tratamento diferenciado

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

previsto na legislação será estabelecida no instrumento convocatório, considerando a natureza e divisibilidade do objeto, a estrutura do mercado fornecedor, a vantajosidade para a Administração e as hipóteses legais de incidência ou afastamento do tratamento favorecido.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O fornecimento será realizado, em regra, mediante entrega única dos quantitativos efetivamente adjudicados e autorizados pela Administração, observados os lotes, itens, quantidades, especificações e demais condições constantes deste Termo de Referência, da proposta vencedora e do instrumento contratual.

5.2. O prazo máximo para entrega será de **45 (quarenta e cinco) dias corridos**, contados do recebimento, pela contratada, da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou outro documento formal equivalente que determine o início da execução.

5.3. A entrega deverá ocorrer no Almoxarifado Central da Prefeitura de Cotia, situado na Estrada da Boa Vista, nº 575, Jardim Atalaia, Cotia/SP, CEP 06701-475, Condomínio Boa Vista, Galpões 11 e 12, de segunda a quinta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 16h, ou em outro local formalmente indicado pela Administração, mediante prévia comunicação à contratada.

5.4. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, acondicionados e protegidos contra impactos, umidade, contaminação, deformação ou quaisquer outros fatores capazes de comprometer sua integridade, acompanhados da correspondente documentação fiscal e, quando aplicável, dos manuais, certificados, termos de garantia, acessórios e demais documentos pertinentes.

5.5. Correrão exclusivamente por conta da contratada todas as despesas necessárias à entrega do objeto, inclusive transporte, frete, seguro, carregamento, descarregamento, acondicionamento, tributos e demais encargos incidentes, considerando-se tais custos integralmente incluídos nos preços contratados.

6. RECEBIMENTO, ACEITAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO

6.1. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega e compreenderá a conferência inicial dos quantitativos, volumes, integridade aparente das embalagens e demais elementos passíveis de verificação imediata, não importando reconhecimento da conformidade definitiva dos produtos.

6.2. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado do recebimento provisório, após a conferência quantitativa e qualitativa e a verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste Termo de Referência, a proposta aceita e, quando houver, os catálogos e documentos técnicos aprovados.

6.2.1. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada por vícios ocultos, defeitos posteriormente constatados, garantias legais ou comerciais e demais obrigações decorrentes da contratação.

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

6.3. Os produtos que apresentarem defeito, avaria, divergência quantitativa, especificação incompatível, ausência de componentes ou qualquer outra desconformidade serão rejeitados, total ou parcialmente, devendo a contratada promover sua substituição, complementação ou regularização, sem qualquer ônus adicional para a Administração, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contado do recebimento da correspondente notificação.

6.4. A necessidade de substituição ou correção do objeto não suspende nem afasta, por si só, a responsabilidade da contratada pelo cumprimento dos prazos assumidos, tampouco impede a adoção das medidas administrativas e sancionatórias cabíveis quando caracterizado inadimplemento contratual.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor ou servidores formalmente designados pela Administração, na condição de gestor e fiscal, conforme o caso, observadas as atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 9.261/2023 e nas demais normas municipais aplicáveis.

7.2. A fiscalização terá por finalidade assegurar que o fornecimento seja executado em estrita conformidade com as condições estabelecidas no edital, neste Termo de Referência, na proposta aceita, no instrumento contratual ou documento equivalente e nos demais documentos integrantes da contratação, abrangendo, especialmente, a verificação dos prazos, quantitativos, especificações técnicas, qualidade, integridade e adequação dos produtos entregues.

7.3. Compete ao gestor da contratação, sem prejuízo das demais atribuições estabelecidas na regulamentação municipal:

a) coordenar as atividades relacionadas à gestão administrativa da contratação;

b) acompanhar os registros realizados pela fiscalização e as ocorrências verificadas durante a execução;

c) acompanhar, quando cabível, a manutenção das condições de habilitação da contratada;

d) promover ou solicitar as providências administrativas necessárias à regular execução;

e) encaminhar à autoridade competente as situações que demandem decisão ou providência que ultrapasse sua esfera de atribuição;

f) acompanhar os prazos contratuais e adotar as providências necessárias para evitar descontinuidade ou encerramento irregular da contratação.

7.4. Compete ao fiscal da contratação, dentre outras atribuições relacionadas ao acompanhamento material da execução:

a) acompanhar o fornecimento e verificar sua conformidade com as especificações estabelecidas;

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

b) realizar ou acompanhar a conferência quantitativa e qualitativa dos produtos;

c) registrar formalmente as ocorrências verificadas durante a execução;

d) comunicar à contratada as desconformidades identificadas e estabelecer, quando cabível, prazo para regularização;

e) rejeitar, fundamentadamente, produtos que não atendam às condições estabelecidas;

f) acompanhar a substituição, complementação ou regularização dos itens rejeitados;

g) subsidiar o recebimento provisório e definitivo do objeto;

h) comunicar ao gestor as ocorrências que possam caracterizar inadimplemento ou ensejar a adoção de providências administrativas ou sancionatórias.

7.5. A contratada deverá proporcionar todas as condições necessárias ao exercício da fiscalização, prestar os esclarecimentos solicitados e apresentar, sempre que requisitados, os documentos e informações relacionados aos produtos fornecidos.

7.6. As determinações regularmente expedidas pela fiscalização deverão ser atendidas pela contratada nos prazos fixados, desde que compatíveis com as obrigações assumidas e com os documentos da contratação.

7.7. A atuação da gestão e da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do objeto, inclusive perante terceiros, nem implica corresponsabilidade da Administração por vícios, defeitos, danos ou irregularidades decorrentes do fornecimento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado mediante procedimento licitatório, na modalidade **Pregão, em sua forma eletrônica**, com adoção do critério de julgamento de **menor preço por lote**, considerando a caracterização do objeto como aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos mediante especificações usuais de mercado.

8.2. A opção pelo julgamento por lote decorre da organização dos materiais em grupos de natureza e finalidade correlatas e busca compatibilizar o parcelamento do objeto com a competitividade, a eficiência logística, a economicidade e a adequada gestão do fornecimento.
A estruturação adotada objetiva evitar tanto a concentração injustificada do objeto quanto seu fracionamento excessivo, preservando condições para a participação de fornecedores que atuem nos segmentos correspondentes aos respectivos lotes.

8.3. A classificação das propostas observará os critérios e procedimentos definidos no instrumento convocatório, sendo considerada provisoriamente vencedora a proposta que apresentar o menor preço para o respectivo lote, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, condições comerciais e demais exigências estabelecidas.

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

8.4. O menor preço, isoladamente considerado, não implicará aceitação automática da proposta. A Administração verificará sua conformidade com as especificações e demais condições da contratação, podendo solicitar os documentos técnicos previstos neste Termo de Referência e promover as diligências legalmente admitidas.

8.5. A análise técnica deverá observar critérios objetivos e limitar-se às exigências expressamente previstas nos documentos da contratação, vedada a rejeição de produto com fundamento em preferência subjetiva por marca, fabricante, modelo ou característica não estabelecida como requisito mínimo.

8.6. A habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica será disciplinada pelo edital, observadas a Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação aplicável.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Constituem obrigações da contratada, sem prejuízo de outras decorrentes do edital, da proposta, do instrumento contratual e da legislação aplicável:

a) fornecer integralmente os bens adjudicados, observando os prazos, quantitativos, locais, especificações técnicas e demais condições estabelecidas;

b) entregar produtos novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de conservação, segurança e funcionamento, vedado o fornecimento de bens usados, recondicionados, remanufaturados ou recuperados, salvo previsão expressa em sentido diverso;

c) assegurar que os produtos entregues correspondam àqueles indicados na proposta e aprovados na análise técnica;

d) responsabilizar-se pela qualidade, procedência, segurança e conformidade dos produtos;

e) substituir, reparar, complementar ou regularizar, às suas expensas, os bens rejeitados, defeituosos, avariados, incompletos ou desconformes, nos prazos estabelecidos pela Administração;

f) arcar integralmente com os custos de transporte, frete, seguro, embalagem, carregamento, descarregamento, tributos e demais despesas necessárias ao fornecimento;

g) responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão relacionada à execução;

h) manter, durante a execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, naquilo que forem aplicáveis à contratação;

i) comunicar imediatamente à Administração qualquer fato que possa comprometer o cumprimento das obrigações assumidas;

j) indicar representante ou preposto apto a manter interlocução com a Administração

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

durante a execução;

k) prestar os esclarecimentos solicitados pela gestão ou fiscalização e apresentar os documentos técnicos necessários à verificação da conformidade dos produtos;

l) cumprir as determinações regularmente expedidas pela Administração relacionadas à execução;

m) observar a legislação tributária, trabalhista, previdenciária, ambiental, de proteção ao consumidor, segurança de produtos, acessibilidade e demais normas aplicáveis;

n) responsabilizar-se pelos vícios e defeitos dos produtos durante os períodos de garantia legal e comercial aplicáveis;

o) manter atualizados os seus dados cadastrais e os meios de comunicação disponibilizados à Administração.

9.2. A contratada será responsável pela adequada execução do objeto independentemente da atuação da fiscalização, não podendo invocar eventual ausência de apontamento imediato pela Administração para afastar sua responsabilidade por desconformidade posteriormente constatada.

9.3. Eventual autorização para substituição de produto não eximirá a contratada da obrigação de assegurar equivalência ou superioridade técnica e funcional, nem autorizará alteração do preço contratado.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Constituem obrigações da Administração contratante:

a) emitir a Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou documento equivalente contendo as informações necessárias ao início da execução;

b) disponibilizar à contratada as informações indispensáveis ao cumprimento do objeto;

c) proporcionar as condições necessárias para o recebimento dos produtos no local indicado;

d) acompanhar e fiscalizar a execução por meio dos agentes formalmente designados;

e) proceder à conferência quantitativa e qualitativa dos produtos;

f) comunicar formalmente à contratada as irregularidades ou desconformidades verificadas;

g) rejeitar, total ou parcialmente, os produtos que não atendam às condições estabelecidas;

h) conceder prazo para substituição ou regularização quando cabível;

i) promover o recebimento provisório e definitivo, desde que atendidas as condições

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

estabelecidas;

j) efetuar o pagamento dos valores correspondentes aos produtos regularmente recebidos e liquidados, observadas as condições e os prazos aplicáveis;

k) adotar as providências administrativas e sancionatórias cabíveis diante de eventual inadimplemento, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

l) prestar os esclarecimentos de sua competência necessários à regular execução.

10.2. A Administração não responderá por compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que relacionados à execução, nem por danos causados a terceiros em decorrência de atos da contratada, de seus empregados, representantes ou prepostos.

11. MEDIÇÃO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

11.1. Para fins de liquidação da despesa, a execução será aferida com base nos quantitativos efetivamente entregues e definitivamente recebidos, observada sua conformidade com as especificações, a proposta aceita e os demais documentos integrantes da contratação.

11.2. O pagamento ficará condicionado ao recebimento definitivo dos bens, ao atesto da fiscalização competente, à regular liquidação da despesa e à apresentação da documentação fiscal exigível.

11.3. A nota fiscal deverá corresponder aos produtos efetivamente recebidos e conter as informações necessárias à identificação da contratação, sem prejuízo de outros elementos exigidos pela legislação fiscal ou pelos procedimentos administrativos municipais.

11.4. Constatado erro, omissão, divergência ou qualquer outra irregularidade na nota fiscal ou nos documentos necessários à liquidação, a contratada será comunicada para promover a regularização.

11.4.1. O prazo para pagamento será contado ou retomado após a apresentação da documentação devidamente regularizada, na forma estabelecida pelo edital e pelo instrumento contratual, sem caracterização de mora da Administração durante período de atraso imputável à contratada.

11.5. Produtos rejeitados ou cuja conformidade ainda esteja pendente de verificação não serão considerados definitivamente recebidos para fins de liquidação, sem prejuízo da possibilidade de pagamento da parcela incontroversa quando houver condições administrativas e jurídicas para seu processamento independente.

11.6. O pagamento será realizado pelos procedimentos e no prazo estabelecidos no edital e no instrumento contratual, mediante crédito em conta bancária indicada pela contratada ou outro meio admitido pela Administração.

11.7. Serão efetuadas as retenções tributárias legalmente exigíveis, observada a legislação aplicável e a situação fiscal da contratada.

12. INFRAÇÕES, SANÇÕES E RESPONSABILIZAÇÃO

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas poderá caracterizar infração administrativa e sujeitar a contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no edital e no instrumento contratual, observadas a natureza e a gravidade da conduta, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos eventualmente causados à Administração e os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

12.2. Constituem situações passíveis de apuração, entre outras previstas na legislação e no instrumento convocatório, o atraso injustificado na entrega, a inexecução total ou parcial do fornecimento, a entrega de produtos em desacordo com as especificações, a recusa injustificada em substituir itens rejeitados, a apresentação de documentação ou declaração falsa e a prática de atos que comprometam a regularidade do procedimento ou da execução contratual.

12.3. A aplicação de qualquer sanção dependerá da instauração do procedimento administrativo cabível, assegurados à contratada o contraditório e a ampla defesa, observados os procedimentos e competências estabelecidos na legislação e regulamentação municipal.

12.4. As sanções administrativas poderão ser aplicadas sem prejuízo da obrigação de reparar integralmente os danos causados à Administração ou a terceiros e de cumprir as obrigações contratuais que permaneçam juridicamente exigíveis.

12.5. A eventual aplicação de penalidade não impede a rejeição dos produtos desconformes, a exigência de substituição, o ressarcimento de prejuízos ou a adoção das demais providências legalmente cabíveis.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos orçamentários indicados nos documentos integrantes do Processo Administrativo nº 15.572/2026, compreendendo recursos provenientes da **Emenda Parlamentar nº 2025.032.69365**, complementados, quando necessário, por recursos próprios destinados à Educação, conforme reservas orçamentárias e demais documentos de adequação financeira constantes dos autos.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram este Termo de Referência, independentemente de transcrição e para todos os efeitos da contratação, os anexos contendo a relação dos itens, quantitativos, as especificações técnicas e a relação das unidades escolares vinculadas ao Atendimento Educacional Especializado, bem como os demais documentos expressamente indicados como integrantes da contratação.

14.2. As especificações técnicas deverão ser interpretadas de acordo com a finalidade pedagógica e funcional de cada produto, observados os requisitos mínimos expressamente estabelecidos.

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

14.2.1. Eventuais referências comerciais, fotografias, modelos ou códigos utilizados na fase de planejamento terão caráter meramente referencial ou exemplificativo e não afastarão a possibilidade de fornecimento de produto de outra marca ou fabricante que demonstre atendimento equivalente ou superior aos requisitos essenciais.

14.3. Havendo divergência entre informação meramente ilustrativa ou denominação comercial e os requisitos técnicos expressamente estabelecidos, prevalecerão as características funcionais, de desempenho, segurança, acessibilidade e adequação pedagógica definidas pela Administração.

14.4. A aceitação de produto equivalente não representa flexibilização das especificações mínimas, cabendo à licitante demonstrar objetivamente a equivalência e à Administração realizar a correspondente avaliação técnica de forma motivada e segundo critérios objetivos.

14.5. A contratada ficará vinculada à proposta apresentada, aos documentos técnicos que tenham subsidiado sua aceitação, ao edital, a este Termo de Referência e ao instrumento contratual ou documento equivalente.

14.6. Os casos omissos e as situações supervenientes serão examinados à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 9.261/2023, do instrumento convocatório e das demais normas aplicáveis, observadas as competências dos órgãos e agentes responsáveis pela condução do procedimento e pela gestão da contratação.

Cotia, 1º de setembro de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

À
Prefeitura do Município de Cotia
Processo Administrativo Nº 15.572/2026
LICITANTE:
CNPJ/MF:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
ENDEREÇO:
NOME DO REPRESENTANTE/CPF/RG:
DADOS BANCÁRIOS:

LOTE 01 - AMPLA PARTICIPAÇÃO				MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO BREVE	QUANT.	UNID.			
1	Mesa adaptada (cadeira de rodas)	15	Unidade			
2	Memória em libras, madeira	23	Unidade			
3	Forme formas	30	Unidade			
4	Calendário em língua de sinais	23	Unidade			
5	Alfabeto braille vazado em EVA	23	Unidade			
6	Jogo dama e trilha adaptado	23	Unidade			
7	Numeral e quantidade com libras	23	Unidade			
8	Figuras e alfabeto	23	Unidade			
9	Memória tátil em madeira	23	Unidade			
10	Sistema Braile, avulso	23	Unidade			
11	Memolibras memória de antônimos em língua de sinais	30	Unidade			
12	Bengala branca, 1,25cm	15	Unidade			
13	Colmeia para teclado computador	38	Unidade			
14	Reglete com prancha	15	Unidade			
15	Livro em braille	23	Unidade			
16	Caderno para escrita em braille	23	Unidade			
17	Alfabeto minúsculo e maiúsculo braile	15	Unidade			
18	Plano inclinado em madeira	38	Unidade			
19	Baralho de letras	75	Unidade			
20	Braille alfabeto vazado MDF	23	Unidade			
21	Reflete positiva	23	Unidade			
22	Caixa de números/quantidade em braille	30	Unidade			
23	Livro sensorial	23	Unidade			
24	Soroban	30	Unidade			
25	Dominó tátil	30	Unidade			
26	Abafador	23	Unidade			
27	Adaptador de lápis	15	Unidade			
28	Banner escolar pedagógico alfabeto em libras	30	Unidade			
29	Flashcards em Libras	23	Unidade			
30	Brinquedo educativo loto libras	23	Unidade			

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

31	Brincando com Palavras e Sinais – Libras	23	Unidade			
32	Tapete Sensorial Infantil Kit com 5 Unidades - Materiais para Brincar	15	Unidade			
33	Fidget spinner anti stress alívio ansiedade	38	Unidade			
34	Caixa Surdas e Sonoras	38	Unidade			
35	Baralho do TDAH	12	Unidade			
36	Neuro estímulos	38	Unidade			
37	Calça sensorial em corino	15	Unidade			
VALOR TOTAL DO LOTE:						**R$ -**

Valor total do lote por extenso: .....
.....

LOTE 02 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP				MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO BREVE	QUANT.	UNID.			
1	Mesa adaptada (cadeira de rodas)	5	Unidade			
2	Memória em libras, madeira	7	Unidade			
3	Forme formas	10	Unidade			
4	Calendário em língua de sinais	7	Unidade			
5	Alfabeto braille vazado em EVA	7	Unidade			
6	Jogo dama e trilha adaptado	7	Unidade			
7	Numeral e quantidade com libras	7	Unidade			
8	Figuras e alfabeto	7	Unidade			
9	Memória tátil em madeira	7	Unidade			
10	Sistema Braile, avulso	7	Unidade			
11	Memolibras memória de antônimos em língua de sinais	10	Unidade			
12	Bengala branca, 1,25cm	5	Unidade			
13	Colmeia para teclado computador	12	Unidade			
14	Reglete com prancha	5	Unidade			
15	Livro em braille	7	Unidade			
16	Caderno para escrita em braille	7	Unidade			
17	Alfabeto minúsculo e maiúsculo braile	5	Unidade			
18	Plano inclinado em madeira	12	Unidade			
19	Baralho de letras	25	Unidade			
20	Braille alfabeto vazado MDF	7	Unidade			
21	Reflete positiva	7	Unidade			
22	Caixa de números/quantidade em braille	10	Unidade			
23	Livro sensorial	7	Unidade			
24	Soroban	10	Unidade			
25	Dominó tátil	10	Unidade			

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

26	Abafador	7	Unidade			
27	Adaptador de lápis	5	Unidade			
28	Banner escolar pedagógico alfabeto em libras	10	Unidade			
29	Flashcards em Libras	7	Unidade			
30	Brinquedo educativo loto libras	7	Unidade			
31	Brincando com Palavras e Sinais – Libras	7	Unidade			
32	Tapete Sensorial Infantil Kit com 5 Unidades - Materiais para Brincar	5	Unidade			
33	Fidget spinner anti stress alívio ansiedade	12	Unidade			
34	Caixa Surdas e Sonoras	12	Unidade			
35	Baralho do TDAH	3	Unidade			
36	Neuro estímulos	12	Unidade			
37	Calça sensorial em corino	5	Unidade			
VALOR TOTAL DO LOTE:						**R$ -**

Valor total do lote por extenso: .....
.....

LOTE 03 - AMPLA PARTICIPAÇÃO				MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO BREVE	QUANT.	UNID.			
1	Dominó de percepção manual	38	Unidade			
2	Blocos de encaixe sideral brinquedos	38	Unidade			
3	Eva de encaixe	38	Unidade			
4	Relógio de madeira	30	Unidade			
5	Fração em EVA encaixe	75	Unidade			
6	Aranha mola	15	Unidade			
7	Memoria meios de transporte e comunicação	23	Unidade			
8	Sequência lógica inclusão social	23	Unidade			
9	Memória masculino e feminino	23	Unidade			
10	Memória formas geométricas	23	Unidade			
11	Memória animais e objetos diversos	23	Unidade			
12	Memória frutas e hortaliças	23	Unidade			
13	Material dourado	30	Unidade			
14	Passa figura	23	Unidade			
15	Dominó de quantidade	30	Unidade			
16	Dominó de sílabas simples	30	Unidade			
17	Dominó abstração de partes	30	Unidade			
18	Escala cuisenaire	30	Unidade			
19	Tesoura mola	23	Unidade			
20	Guia de assinatura	23	Unidade			

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

21	Tesoura com duas entraves	30	Unidade			
22	Pinos coloridos	23	Unidade			
23	Prancha de formas	23	Unidade			
24	Bate pinos	23	Unidade			
25	Dominó de associação de ideias	30	Unidade			
26	Caixa tátil de madeira colorida	23	Unidade			
27	Família Terapêutica inclusão social	23	Unidade			
28	Quebra cabeça, corpo humano	23	Unidade			
29	Painel psicomotor placas MDF	23	Unidade			
30	Fantoches variados	23	Unidade			
31	Alfabeto móvel e sílabas	30	Unidade			
32	Quebra cabeça super posto sequência lógica	30	Unidade			
33	Ábaco de 1 a 9 em EVA	30	Unidade			
34	Balança formas madeira	30	Unidade			
35	Peças de encaixes coloridos	23	Unidade			
36	Sacola com peças de madeiras formas pequenas	23	Unidade			
37	Livros de pano Carros e Princesas	30	Unidade			
38	Jogo eletrônico de memória com estímulos luminosos e sonoros	15	Unidade			
39	Aramado triangular	23	Unidade			
40	Kit de psicomotricidade	15	Unidade			
41	Percepção visual	23	Unidade			
42	Alfabeto móvel Degrau Jogo de Tabuleiro	23	Unidade			
43	Banner de números em Libras	30	Unidade			
44	Jogo Hora do Rush	38	Unidade			
45	Jogo detetive Junior	68	Unidade			
46	Jogo EU SEI	68	Unidade			
47	Torre de Hanói	38	Unidade			
48	Jogo de dominó	68	Unidade			
49	Jogo lince alfabeto	68	Unidade			
50	Jogo doble	68	Unidade			
51	Jogo de desafio sequência lógica animais	68	Unidade			
52	Caixa de Blocos Lógicos	68	Unidade			
53	Painel Sensorial de Atividades 130x60cm - Modelo Raciocínio Lógico	15	Unidade			
54	Jogo da Tartaruga LDM	15	Unidade			
55	Kit de 10 Jogos Sensoriais Circle Matching com Máscara para os Olhos	15	Unidade			
56	Casinha sensorial divertida - mdf com iluminação	38	Unidade			
57	Recurso Terapêutico Placa de Alinhavo	38	Unidade			
58	Kit funções executivas 4 recursos	15	Unidade			
59	Tapete quebra-cabeça colorido	15	Unidade			
60	Kit 6x Jogos Pedagógicos Montessori Raciocínio Woodtoy	38	Unidade			

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

61	Livro pop-up Chapeuzinho Vermelho	38	Unidade			
62	Baralho: Aplicação de Provas Operatórias Piagetianas	12	Unidade			
63	Estilos de Aprendizagem: Detecção e Estratégias	12	Unidade			
64	Luto da criança – LIVRO	12	Unidade			
65	Assertividade na adolescência – LIVRO	12	Unidade			
66	Painel sensorial colmeia - barras horizontais	12	Unidade			
67	Jogo Feições Faciais Magnético	38	Unidade			
68	Kit aramados com 6 peças	15	Unidade			
69	Alinhavos divertidos com 10 modelos em mdf	38	Unidade			
70	Árvore sonora	38	Unidade			
71	Kit frutinhas com 11 peças em madeira	38	Unidade			
72	Kit legumes com 04 peças em madeira	38	Unidade			
73	Dominó gigante pinus	15	Unidade			
74	KIT SUPER BLOCOS 25 PEÇAS	38	Unidade			
75	PLATAFORMA DE PARAFUSOS DE ROSQUEAR	19	Unidade			
76	Encaixe lógico altura	19	Unidade			
VALOR TOTAL DO LOTE:						**R$ -**

Valor total do lote por extenso: .....
.....

LOTE 04 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP				MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO BREVE	QUANT.	UNID.			
1	Dominó de percepção manual	12	Unidade			
2	Blocos de encaixe sideral brinquedos	12	Unidade			
3	Eva de encaixe	12	Unidade			
4	Relógio de madeira	10	Unidade			
5	Fração em EVA encaixe	25	Unidade			
6	Aranha mola	5	Unidade			
7	Memoria meios de transporte e comunicação	7	Unidade			
8	Sequência lógica inclusão social	7	Unidade			
9	Memória masculino e feminino	7	Unidade			
10	Memória formas geométricas	7	Unidade			
11	Memória animais e objetos diversos	7	Unidade			
12	Memória frutas e hortaliças	7	Unidade			
13	Material dourado	10	Unidade			
14	Passa figura	7	Unidade			
15	Dominó de quantidade	10	Unidade			
16	Dominó de sílabas simples	10	Unidade			

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

17	Dominó abstração de partes	10	Unidade			
18	Escala cuisenaire	10	Unidade			
19	Tesoura mola	7	Unidade			
20	Guia de assinatura	7	Unidade			
21	Tesoura com duas entraves	10	Unidade			
22	Pinos coloridos	7	Unidade			
23	Prancha de formas	7	Unidade			
24	Bate pinos	7	Unidade			
25	Dominó de associação de ideias	10	Unidade			
26	Caixa tátil de madeira colorida	7	Unidade			
27	Família Terapêutica inclusão social	7	Unidade			
28	Quebra cabeça, corpo humano	7	Unidade			
29	Painel psicomotor placas MDF	7	Unidade			
30	Fantoches variados	7	Unidade			
31	Alfabeto móvel e sílabas	10	Unidade			
32	Quebra cabeça super posto sequência lógica	10	Unidade			
33	Ábaco de 1 a 9 em EVA	10	Unidade			
34	Balança formas madeira	10	Unidade			
35	Peças de encaixes coloridos	7	Unidade			
36	Sacola com peças de madeiras formas pequenas	7	Unidade			
37	Livros de pano Carros e Princesas	10	Unidade			
38	Jogo eletrônico de memória com estímulos luminosos e sonoros	5	Unidade			
39	Aramado triangular	7	Unidade			
40	Kit de psicomotricidade	5	Unidade			
41	Percepção visual	7	Unidade			
42	Alfabeto móvel Degrau Jogo de Tabuleiro	7	Unidade			
43	Banner de números em Libras	10	Unidade			
44	Jogo Hora do Rush	12	Unidade			
45	Jogo detetive Junior	22	Unidade			
46	Jogo EU SEI	22	Unidade			
47	Torre de Hanói	12	Unidade			
48	Jogo de dominó	22	Unidade			
49	Jogo lince alfabeto	22	Unidade			
50	Jogo doble	22	Unidade			
51	Jogo de desafio sequência lógica animais	22	Unidade			
52	Caixa de Blocos Lógicos	22	Unidade			
53	Painel Sensorial de Atividades 130x60cm - Modelo Raciocínio Lógico	5	Unidade			
54	Jogo da Tartaruga LDM	5	Unidade			
55	Kit de 10 Jogos Sensoriais Circle Matching com Máscara para os Olhos	5	Unidade			
56	Casinha sensorial divertida - mdf com iluminação	12	Unidade			
57	Recurso Terapêutico Placa de Alinhavo	12	Unidade			
58	Kit funções executivas 4 recursos	5	Unidade			
59	Tapete quebra-cabeça colorido	5	Unidade			
60	Kit 6x Jogos Pedagógicos Montessori Raciocínio Woodtoy	12	Unidade			

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

61	Livro pop-up Chapeuzinho Vermelho	12	Unidade			
62	Baralho: Aplicação de Provas Operatórias Piagetianas	3	Unidade			
63	Estilos de Aprendizagem: Detecção e Estratégias	3	Unidade			
64	Luto da criança – LIVRO	3	Unidade			
65	Assertividade na adolescência – LIVRO	3	Unidade			
66	Painel sensorial colmeia - barras horizontais	3	Unidade			
67	Jogo Feições Faciais Magnético	12	Unidade			
68	Kit aramados com 6 peças	5	Unidade			
69	Alinhavos divertidos com 10 modelos em mdf	12	Unidade			
70	Árvore sonora	12	Unidade			
71	Kit frutinhas com 11 peças em madeira	12	Unidade			
72	Kit legumes com 04 peças em madeira	12	Unidade			
73	Dominó gigante pinus	5	Unidade			
74	KIT SUPER BLOCOS 25 PEÇAS	12	Unidade			
75	PLATAFORMA DE PARAFUSOS DE ROSQUEAR	6	Unidade			
76	Encaixe lógico altura	6	Unidade			
VALOR TOTAL DO LOTE:						**R$ -**

Valor total do lote por extenso: .....
.....

LOTE 05 - AMPLA PARTICIPAÇÃO				MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO BREVE	QUANT.	UNID.			
1	Lupa eletrônica com luzes	15	Unidade			
2	Lupa Manual de Plástico 75 mm	23	Unidade			
3	Lupa guia de linha	23	Unidade			
4	Headset	30	Unidade			
5	Acionador de pressão circular	23	Unidade			
6	Tablet	8	Unidade			
VALOR TOTAL DO LOTE:						**R$ -**

Valor total do lote por extenso: .....
.....

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

LOTE 06 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP				MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO BREVE	QUANT.	UNID.			
1	Lupa eletrônica com luzes	5	Unidade			
2	Lupa Manual de Plástico 75 mm	7	Unidade			
3	Lupa guia de linha	7	Unidade			
4	Headset	10	Unidade			
5	Acionador de pressão circular	7	Unidade			
6	Tablet	2	Unidade			
VALOR TOTAL DO LOTE:						R$ -

Valor total do lote por extenso: .....
.....

PRAZO DE ENTREGA:

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

Local, XX de XXXXXXXXXX de 2026.

_____

Assinatura do Representante Legal

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

ANEXO III - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS

LOTES: 01 e 02	
ITEM	**DESCRITIVO TÉCNICO MÍNIMO**
1	Mesa escolar adaptada para usuário de cadeira de rodas, com estrutura metálica resistente, acabamento anticorrosivo, regulagem de altura e tampo com recorte frontal que favoreça aproximação e posicionamento. Tampo em material rígido e lavável, com bordas protegidas e dimensões compatíveis com uso escolar. Admitidas variações dimensionais que não comprometam ergonomia, estabilidade, acessibilidade e funcionalidade. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Possui regulagem de altura mínima de 70 cm e máxima de 95 cm com inclinação de 0º à 180º, com ponteira de borracha niveladora e antiderrapante; Tampo confeccionado em MDF com revestido em ambas as faces em laminado Melamínico Tamanho do Tampo de 85 cm x 68 cm com recorte em U, com acabamento lateral em PVC e EVA e com apoio de cotovelos revestido com EVA, ideal para pessoas com deficiência e cadeirantes. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
2	Jogo de memória em Libras, confeccionado em material resistente, contendo pares de peças com imagens e sinais correspondentes em Língua Brasileira de Sinais. Peças de fácil manuseio, com acabamento seguro e acondicionamento apropriado. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Memória em libras, madeira Jogo da memória em Libras confeccionado em MDF medindo 5 x 5 cm. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
3	Jogo pedagógico de formação de figuras geométricas, composto por placas perfuradas e pinos ou elementos de encaixe que permitam a construção de formas em relevo. Material leve, resistente, atóxico e adequado ao uso escolar, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção espacial e reconhecimento de formas. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Material composto de 6 placas retangulares medindo 26 x 20 cm, feitas de material leve e macio; acompanham 80 pinos que, encaixados, formam a figura em relevo. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
4	Calendário pedagógico em Libras, composto por base e peças móveis ou de encaixe com dias, meses, anos e demais elementos temporais, associados à Língua Brasileira de Sinais. Material resistente, lavável e adequado ao uso coletivo em ambiente escolar. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Medidas 39,50 cm Comp.; X 29,50 cm Largura. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
5	Alfabeto Braille vazado, confeccionado em EVA, material emborrachado ou equivalente, contendo peças que permitam a composição das celas Braille e a formação de letras e palavras. Deve possuir acabamento seguro, dimensões adequadas ao manuseio e contraste visual suficiente quando aplicável. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: 15 peças medindo 7 x 10 cm, com 6 círculos vazados e 66 bolinhas de EVA que possibilitam formar palavras do alfabeto braile. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

6	Jogo adaptado de dama e trilha para estudantes com deficiência visual ou baixa visão, com tabuleiro e peças identificáveis por relevo, textura, contraste ou outro recurso de acessibilidade. O conjunto deverá permitir fixação ou estabilidade das peças durante o uso e possuir acabamento seguro.
7	Jogo pedagógico de numerais e quantidades associado à Libras, composto por peças de encaixe ou pareamento que relacionem números, quantidades e respectivos sinais. Material resistente, atóxico e de fácil higienização, adequado ao uso escolar. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Numeral e quantidade com libras Numeral e Quantidade com Libras é composto por 30 peças, cada uma delas com dimensões de 195x75x3 mm, quando montadas. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
8	Conjunto pedagógico para associação entre figuras, alfabeto em língua portuguesa e sinais em Libras, contendo peças resistentes e de fácil manuseio. O material deverá possibilitar atividades de pareamento, alfabetização e ampliação de vocabulário, com acondicionamento apropriado. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Jogo composto de 310 peças, sendo 23 peças com figuras correspondentes a cada letra do alfabeto, 23 peças com os sinais em libras correspondentes às figuras, 132 peças com alfabeto em libras e 132 peças com alfabeto em português; Peças cartonadas (resistentes) e plastificadas, medindo 4,5 X 4,5 cm cada; acondicionada em caixa de papel Kraft, medindo aproximadamente 25X15X 6 cm. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
9	Jogo de memória tátil confeccionado em madeira, MDF ou material equivalente, composto por pares de peças com diferentes relevos ou texturas para discriminação tátil. As peças deverão possuir acabamento liso, bordas seguras e acondicionamento adequado. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: 20 peças de MDF 50x50x6 mm (cada) caixa de madeira. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
10	Painel ou quadro didático para aprendizagem do sistema Braille, confeccionado em material leve e resistente, contendo representação de celas Braille para letras, números e sinais usuais. Deve permitir manipulação tátil e visual, com dimensões adequadas ao uso pedagógico. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Painel confeccionado em EVA 08mm (leve e macio) para deficiente visual, tamanho 115cm x 70cm, contendo celas representando os números e o alfabeto completo, ç , vogais acentuadas, pontuações e os sinais de maiúsculo e de números. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
11	Jogo de memória de antônimos em Libras, composto por pares de peças que permitam relacionar conceitos opostos por meio de imagens, palavras e/ou sinais em Libras. Material resistente, de fácil manuseio e adequado ao uso escolar. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Jogo da memória de antônimo em libras, (Língua Brasileira de Sinais), confeccionado em MDF medindo 5 x 5 cm. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

12	Bengala branca dobrável para orientação e mobilidade de pessoa com deficiência visual, confeccionada em material leve e resistente, com segmentos articulados, empunhadura adequada e ponteira apropriada. Comprimento compatível com uso adulto ou juvenil, admitida variação conforme disponibilidade de mercado. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Tamanhos Variados - para uso da pessoa com deficiência visual. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
13	Teclado ampliado com colmeia ou guia de teclas, destinado à acessibilidade de usuários com dificuldade motora ou visual. Deve apresentar teclas de alto contraste e dimensões ampliadas, estrutura estável e conexão compatível com computadores de uso corrente.
14	Reglete de mesa com prancha para escrita Braille, composta por base rígida, régua ou guia de celas e dispositivo de fixação do papel. Material resistente, acabamento seguro e dimensões compatíveis com uso pedagógico regular. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Com base em madeira MDF e régua metálica de 4 linhas e 27 celas e prendedor de papel na parte superior da prancha é fundamental para escrita Braille. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
15	Livro literário em Braille, em língua portuguesa, com conteúdo adequado ao público escolar e impressão tátil legível. Poderá apresentar texto em tinta associado ao Braille e ilustrações táteis quando disponíveis, vedada exigência de título, editora ou autor específicos.
16	Caderno para escrita Braille, com papel de gramatura compatível com punção e reglete, contendo aproximadamente 100 folhas ou quantitativo equivalente que preserve a funcionalidade pedagógica. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Caderno para escrita em braile Caderno para Escrita em Braille 100 folhas (120 gramas). Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
17	Conjunto de alfabeto Braille em letras maiúsculas e minúsculas, confeccionado em EVA, material emborrachado ou equivalente, com relevo tátil e dimensões adequadas ao manuseio escolar.
18	Plano inclinado ou prancheta de apoio para leitura e escrita, confeccionado em madeira, MDF ou material equivalente, com superfície firme, dispositivo de fixação do material e regulagem em diferentes níveis de inclinação. Deve possuir estabilidade e acabamento seguro. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Dimensões: 45x30cm, com 5 posições de inclinação, material leve e de fácil transporte. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
19	Baralho pedagógico de letras com identificação em Braille, contendo conjunto suficiente para atividades de alfabetização, formação de palavras e associação tátil. Cartas resistentes, de fácil manuseio e acondicionadas adequadamente. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Baralho de letras Baralho de Letras em Braille com 109 cartas. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

20	Alfabeto Braille vazado em MDF ou material rígido equivalente, acompanhado de peças ou fichas para composição das celas. Deve possuir acabamento liso, resistência ao uso contínuo e dimensões adequadas ao manuseio. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Material: M.D.F - nº de peças: 27 - 30 x 60 x 5,2 mm (cada) Material: EVA; nº de peças: 90 fichas Embalagem: M.D.F; 182 x 137 x 53 mm. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
21	Reglete positiva ou dispositivo equivalente para escrita Braille, confeccionado em material resistente, com múltiplas celas e linhas, acompanhado de punção compatível. Deve apresentar dimensões adequadas ao transporte e uso escolar. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Medidas: 22cm x 5,5cm Cor: Preta 24 celas e 4 linhas Peso: aproximadamente 80g, acompanha punção. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
22	Conjunto pedagógico de números e quantidades em Braille, composto por caixas, peças ou objetos que permitam associação entre numeral, quantidade e representação tátil. Material resistente, seguro e adequado à exploração sensorial e ao ensino de conceitos matemáticos.
23	Livro, maleta ou painel sensorial com atividades manipulativas voltadas ao desenvolvimento de coordenação motora fina, discriminação visual e tátil, linguagem, noções matemáticas e resolução de problemas. Deve ser confeccionado em material resistente, seguro e de fácil higienização.
24	Soroban adaptado para pessoa com deficiência visual, destinado ao ensino de operações matemáticas e cálculo. Deve possuir estrutura estável, contas com movimentação controlada e acabamento apropriado ao uso escolar.
25	Dominó tátil com peças de madeira, MDF ou material equivalente, contendo símbolos, formas ou pontos em alto ou baixo relevo que permitam identificação pelo tato. Conjunto com aproximadamente 28 peças, com acabamento seguro. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Dominó tátil Domino Tátil Baixo Relevo 28 peças que se encaixam entre si, com figuras geométricas em alto relevo que se associam a outras peças; Medida: 9,5 x 5,5 cm Material: Madeira. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
26	Abafador de ruído tipo concha, com haste ajustável e almofadas de contato confortáveis, destinado à redução de estímulos sonoros em ambiente escolar. Deve apresentar material resistente, fácil higienização e ajuste compatível com diferentes usuários.
27	Adaptador ergonômico para lápis, caneta ou instrumento de escrita, destinado a facilitar preensão e posicionamento dos dedos. Material flexível ou emborrachado, atóxico, lavável e compatível com instrumentos escolares usuais.
28	Painel pedagógico do alfabeto em Libras, confeccionado em lona, material sintético ou equivalente, com impressão colorida, legível e resistente. Dimensões aproximadas compatíveis com exposição em sala de aula, admitida variação que preserve a visibilidade do conteúdo.

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

29	Conjunto de cartões pedagógicos do alfabeto em Libras, com aproximadamente 26 unidades ou quantitativo equivalente, plastificados ou confeccionados em material resistente, contendo letras e respectivos sinais. Acondicionamento em caixa, estojo ou embalagem apropriada.
30	Jogo pedagógico de associação entre figuras, palavras, letras e sinais em Libras, composto por cartelas e fichas móveis que permitam formar palavras e relacioná-las aos sinais correspondentes. Material resistente e adequado ao uso coletivo. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Alfabeto Digital em Libras - 06 Cartelas com Figuras e o Sinal correspondente à figura, e com espaços em frente, para serem colocadas fichas com Letras em Português e Libras (contém 135 fichas de letras), a fim de formar o nome correspondente; medindo 30x21x5, 5 cm. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
31	Jogo de associação entre palavras, imagens e sinais em Libras, contendo conjunto de peças em material resistente que permita atividades de pareamento, formação de vocabulário e alfabetização. Indicado ao público escolar, com acabamento seguro. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Faixa etária: a partir de 5 anos, contém 60 peças em MDF tamanho 9 x 5,5 x 0,3 cm. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
32	Kit de tapetes sensoriais, composto por aproximadamente 5 unidades com superfícies ou texturas distintas, confeccionadas em silicone, borracha, EVA ou material equivalente, antiderrapante e lavável. Dimensões adequadas ao uso infantil e à estimulação tátil. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Materiais para Brincar Tapete Sensorial Infantil Kit com 5 Unidades Material: Silicone Cores: Variadas Dimensões do produto por unidade: 24 cm (largura) x 24 cm (comprimento) x 1 cm (altura) Peso: 0,950 kg Faixa Etária: A partir dos 3 anos. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
33	Dispositivo manual giratório do tipo fidget, com rolamento central e estrutura resistente, destinado a atividades de autorregulação, atenção e coordenação motora fina. Deve possuir bordas arredondadas, tamanho adequado ao manuseio e material seguro. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Fidget spinner anti stress alívio ansiedade Fidget spinner anti stress alívio ansiedade Dimensões: 7,3 x 2,6 x 6,7 cm. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
34	Conjunto pedagógico para discriminação auditiva e fonológica de pares de fonemas surdos e sonoros, composto por caixa, fichas ou cartões ilustrados. Deve permitir atividades de classificação, pareamento, repetição e consciência fonológica, com material resistente e de fácil manuseio.
35	Baralho ou conjunto de cartas pedagógicas voltado ao desenvolvimento de atenção, planejamento, organização, autocontrole e funções executivas. Deve conter quantidade suficiente de cartas ou atividades para uso educacional, sem vinculação a título, autor, editora ou edição específicos.

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

36	Jogo de estimulação motora e cognitiva composto por tabuleiro ou base, recipientes, esferas ou peças coloridas e instrumentos de manipulação, como pinça e colher. Deve possibilitar atividades de coordenação motora fina, atenção, classificação e planejamento, com material resistente e seguro. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Características do Produto: Dimensões do Tabuleiro: 300 x 220 x 30 mm (montado). Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
37	Recurso de posicionamento e estimulação sensorial em formato anatômico ou envolvente, confeccionado em espuma de densidade adequada e revestimento sintético lavável e resistente. Dimensões compatíveis com uso escolar, com costuras reforçadas e acabamento seguro. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Espuma revestida com Corino no formato de uma calça, medindo 45 x 100cm. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.

LOTES 03 e 04	
ITEM	**DESCRITIVO TÉCNICO MÍNIMO**
1	Dominó de percepção tátil ou visual, composto por aproximadamente 28 peças em MDF, madeira ou material equivalente, com padrões, cores, formas ou texturas que permitam pareamento e discriminação perceptiva. Peças resistentes, com acabamento seguro. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: em cores variadas para montar, jogar e desenhar, cada peça medindo 6x10 cm. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
2	Quebra-cabeça de encaixe com pinos ou pegadores que facilitem a preensão, composto por base e peças ilustradas ou geométricas. Material resistente, atóxico e adequado à faixa etária infantil. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: 1 tabuleiro e 7 peças de encaixar. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
3	Tapete alfabético de encaixe em EVA ou material emborrachado equivalente, composto por placas modulares com letras destacáveis ou integradas. Deve possuir espessura e dimensões adequadas ao uso no piso, superfície lavável e antiderrapante quando aplicável. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Eva de encaixe Tapete Alfabético de EVA 26 Placas 32x32 cm 8mm. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
4	Relógio pedagógico de madeira ou material equivalente, contendo numerais e ponteiros móveis para atividades de leitura das horas e noções temporais. Pintura ou acabamento atóxico, peças seguras e certificação de brinquedo quando legalmente exigível.

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

5	Conjunto de discos ou peças fracionárias em EVA ou material equivalente, com subdivisões que permitam representar diferentes frações e comparar partes do todo. Material resistente, colorido e de fácil manuseio. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Contém: Contém 78 peças em EVA 6mm (10 discos 8 cm de diâmetros) Embalagem Plástica. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
6	Adaptador ou estabilizador para lápis, pincel e caneta, destinado a favorecer posicionamento e preensão durante atividades de escrita e desenho. Deve ser confeccionado em material resistente, lavável e compatível com instrumentos escolares usuais.
7	Jogo da memória sobre meios de transporte e comunicação, composto por pares de peças ilustradas em madeira, MDF ou material equivalente. Deve possuir quantidade suficiente para atividades de associação, acabamento seguro e acondicionamento apropriado. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Memoria meios de transporte e comunicação Jogo da memória meios de transporte e comunicação Especificações: 40 peças da memória contendo imagens sobre meio de transporte e comunicação; Material: Madeira MDF Dimensões do produto: 12,5 x 12,5 x 5cm Peso aproximado do produto: 470g. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
8	Jogo de sequência lógica ou passa-formas com base e peças geométricas para atividades de classificação, ordenação, encaixe e percepção visual. Material resistente, atóxico e adequado ao uso escolar. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Tamanho 24 x 24 x 4 cm mais 8 formas geométricas. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
9	Jogo de memória com figuras representativas de diferentes pessoas e identidades, destinado a atividades de associação, linguagem e reconhecimento social. Deve conter pares de peças em material resistente e seguro, vedadas representações estereotipadas ou discriminatórias. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Contém 20 peças em MDF, caixa com fechamento sanfonado com os temas Masculino e Feminino; Medidas aproximadas de: Caixa: 200 mm x 130 mm 30mm.Peças: 78 mm x 78 mm x 3 mm. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
10	Dominó ou jogo de associação de formas geométricas, composto por aproximadamente 28 peças em MDF, madeira ou material equivalente, com acabamento resistente e seguro. Deve permitir identificação, pareamento e classificação das formas. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Memória formas geométricas Dominó Formas Geometrias Contém 28 Peças em MDF, caixa com fechamento sanfonado nas seguintes medidas aproximadas: Caixa: 175 mm x 110 mm x 28 mm / Peças: 64 mm x 34 mm x 3 mm Dimensões com tolerância de +/- 10%. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

11	Jogo de memória com imagens de animais e objetos diversos, composto por pares de peças em material resistente, com impressão nítida e acabamento seguro. Acondicionamento em caixa ou estojo apropriado. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Contém 20 peças em MDF, caixa com fechamento sanfonado com o tema de animais da fauna brasileira I; Medidas aproximadas de: Caixa: 200 mm x 130 mm 30mm.Peças: 78 mm x 78 mm x 3 mm. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
12	Jogo da memória com imagens de frutas e hortaliças, composto por pares de peças em MDF, madeira ou material equivalente, com impressão atóxica, dimensões adequadas ao manuseio e acabamento seguro. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Especificação: 40 peças, serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica Medida: 5 x 5 cada peça. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
13	Material dourado para ensino do sistema de numeração decimal, confeccionado em madeira ou material equivalente, composto por cubos, barras e placas representativas de unidades, dezenas e centenas. Quantitativo compatível com atividades pedagógicas e acondicionamento apropriado. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Confeccionado em madeira maciça contém 1 placas representando as centenas medindo 10 x 10 x 1 cm,10 prismas medindo 1 x 1 x 10 cm representando as dezenas 100 cubinhos medindo 1 x 1 x 1 cm representando as unidades; posicional, operações fundamentais, Frações decimais, medidas, inequações Composição: Caixa de madeira medindo 13x13x6cm; contém 111 peças. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
14	Cubo ou caixa de encaixe com diferentes formas geométricas e peças correspondentes, confeccionado em madeira, plástico resistente ou material equivalente. Deve possuir abertura para retirada das peças, acabamento atóxico e dimensões adequadas ao uso infantil. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Este brinquedo inclui um total de 12 peças coloridas, pintadas com tinta à base de água, garantindo segurança e diversão; Medidas Aproximadas: Comprimento: 150 mm X Largura: 150 mm X Altura: 170 mm. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
15	Dominó de números e quantidades, composto por aproximadamente 28 peças em material resistente, destinado à associação entre numeral e quantidade. Acabamento seguro e acondicionamento apropriado. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Contém 28 Peças em MDF, caixa com fechamento sanfonado nas seguintes medidas aproximadas: Caixa: 175 mm x 110 mm x 28 mm / Peças: 64 mm x 34 mm x 3 mm Dimensões com tolerância de +/- 10%. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
16	Dominó de divisão silábica, composto por aproximadamente 28 peças em material resistente, com palavras, sílabas ou imagens que permitam atividades de segmentação e formação silábica. Impressão legível e acabamento seguro. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Contém 28 Peças em MDF, caixa com fechamento sanfonado nas seguintes medidas aproximadas: Caixa: 175 mm x 110 mm x 28 mm / Peças: 64 mm x 34 mm x 3 mm Dimensões com tolerância de +/- 10%. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

17	Dominó de associação entre parte e todo, composto por aproximadamente 28 peças em MDF, madeira ou material equivalente, com imagens ou formas que estimulem observação e raciocínio. Acabamento seguro e adequado ao uso escolar. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: 28 peças - 70x35x3 mm (cada) Faixa etária: A partir de 05 anos. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
18	Escala Cuisenaire ou conjunto equivalente de barras coloridas com comprimentos proporcionais, confeccionado em madeira ou material resistente, destinado ao ensino de sequência numérica, operações, comparação e frações. Deve conter quantitativo suficiente para atividades pedagógicas. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Escala cuisenaire Faixa etária recomendada: A partir de 5 anos Material: Madeira Especificação: 68 peças de barrinhas coloridas que ajuda desenvolver conceitos lógicos matemáticos, através de atividades de sucessão numérica, comparação e inclusão, as quatro operações, dobro, metade e frações; Dimensões do produto com embalagem: 13 x 13 x 5 cm. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
19	Tesoura adaptada com mecanismo de autoabertura por mola, destinada a facilitar o recorte por usuários com redução de força ou coordenação manual. Deve possuir pontas seguras, empunhadura ergonômica e permitir uso por destros e canhotos.
20	Guia de assinatura confeccionado em alumínio, plástico rígido ou material equivalente, com abertura retangular que delimite a área de escrita. Dimensões portáteis e bordas lisas, sem arestas cortantes. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Medidas: aproximadamente 13 x 3,5 x 0,1cm Parte Vazada: aproximadamente 12 x 1,5 cm. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
21	Tesoura adaptada com alça dupla ou recurso equivalente para uso compartilhado ou assistido, com pontas arredondadas e mecanismo de corte seguro. Dimensões adequadas ao uso escolar. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: A tesoura possui: área de corte de 4,5 cm e sua pontas são arredondadas, para dar mais segurança no uso e evitar cortes e pontadas; Tamanho: 17 cm. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
22	Jogo de empilhamento e classificação de cores, composto por base ou suporte e conjunto de peças coloridas em madeira ou material equivalente. Deve possibilitar atividades de coordenação motora fina, sequência e percepção de cores. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Confeccionado em Madeira Compensado cru, acompanham 60 peças; Medidas Aproximadas: Comprimento: 16 mm x Largura: 10 mm x Altura: 16 mm Dimensões com tolerância de +/- 10%. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

23	Prancha de seleção e encaixe de formas geométricas, composta por base com pinos e peças vazadas de diferentes formas e números de orifícios. Material resistente, atóxico e com acabamento seguro. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: 1,5 cm; medindo 19 x 20 cm com pinos fixos de madeira que servem de encaixe para as peças, com quantidade de pinos proporcional ao número de orifícios das peças; 16 peças geométricas coloridas, usinadas e vazadas sendo divididas em 4 formas e vazadas de acordo com a forma (quadrado - 4 orifícios, retângulo - 2 orifícios, triângulo - 4 orifícios, e círculos - 1 orifício). Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
24	Jogo de bate-pinos, composto por base resistente, martelo e pinos coloridos, confeccionados em madeira ou material equivalente, com acabamento atóxico e bordas arredondadas. Deve permitir repetição da atividade por inversão ou reposicionamento da base.
25	Dominó de associação de ideias, composto por aproximadamente 28 peças com imagens ou conceitos relacionados, confeccionado em material resistente, com impressão legível e acabamento seguro. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Contém 28 Peças em MDF, caixa com fechamento sanfonado nas seguintes medidas aproximadas: Caixa: 175 mm x 110 mm x 28 mm / Peças: 64 mm x 34 mm x 3 mm Dimensões com tolerância de +/- 10%. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
26	Caixa tátil de estímulo sensorial, confeccionada em madeira, MDF, plástico rígido ou material equivalente, com abertura frontal protegida e conjunto de peças de diferentes formas e texturas. Deve permitir exploração sem apoio visual, com acabamento seguro e higienizável. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Medindo 250 mm de comprimento, 250 mm de largura e 130 mm de altura, essa caixa oferece uma experiência de exploração tátil enriquecedora. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
27	Conjunto de bonecos articulados representativos da diversidade humana e social, confeccionados em madeira, tecido ou material equivalente, com pintura atóxica. Deve contemplar diferentes idades, biotipos, características étnico-raciais e situações de deficiência ou mobilidade, de forma respeitosa e não estereotipada.

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

28	Conjunto de quebra-cabeças sobre o corpo humano, composto por placas de encaixe e peças que representem partes do corpo, vistas frontal e posterior, mãos, pés e face, podendo incluir figura articulada. Material resistente, acabamento seguro e acondicionamento apropriado. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: cabeças de encaixe e um boneco articulado traz como tema o corpo; contém 10 peças Corpo Menino Costas: medida placa 30x20x0,6cm - contém 10 peças Corpo Menina Frente: medida placa 30x20x0,6cm - contém 10 peças Corpo Menina Costas: medida placa 30x20x0,6cm - contém 10 peças Cabeça Menino: medida placa 20x20x0,6cm - contém 10 peças (2 orelhas, 2 olhos, 2 sobrancelhas, 1 boca, 1 nariz, 1 rosto, 1 cabelo) Cabeça Menina: medida placa 20x20x0,6cm - contém 10 peças (2 orelhas, 2 olhos, 2 sobrancelhas, 1 boca, 1 nariz, 1 rosto, 1 cabelo) Mão Direito: medida placa 20x20x0,6cm - contém 6 peças (5 dedos e 1 sola pé) Mão Esquerdo: medida placa 20x20x0,6cm - contém 6 peças (5 dedos e 1 palma da mão) Pé Direito: medida placa 20x20x0,6cm - contém 6 peças (5 dedos e 1 sola do pé) Pé Esquerdo: medida placa 20x20x0,6cm - contém 6 peças (5 dedos e 1 sola do pé) Material: MDF Total de peças: 94 Embalagem: Estojo de MDF; medindo 33,5x23,5x9cm Faixa etária: A partir de 03 anos. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
29	Kit de painéis psicomotores, composto por painéis de percurso, labirinto ou trilhas para condução de pinos ou peças móveis. Confeccionado em MDF, madeira ou material equivalente, com pintura atóxica, bordas arredondadas e fixação segura. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Medidas Aproximadas: Comprimento: 300 mm x Largura: 300 mm Altura: 200 mm. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
30	Conjunto de fantoches para atividades de inclusão e diversidade, confeccionados em tecido, espuma ou material equivalente, com acabamento resistente e seguro. As representações deverão contemplar diversidade corporal e situações de deficiência sem conteúdo pejorativo ou discriminatório.
31	Conjunto de alfabeto móvel e sílabas, contendo letras e sílabas em quantidade suficiente para formação de palavras e atividades de alfabetização. Peças resistentes, de fácil manuseio e acondicionadas em recipiente apropriado. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Alfabeto móvel e sílabas Alfabeto móvel e sílabas Faixa etária: A partir de 5 anos Dimensões do produto com embalagem: 14 x 11 x 11 cm Peso aproximado do produto: 200g Itens inclusos: 171 peças letras e sílabas do alfabeto Material: Plástico. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
32	Conjunto de quebra-cabeças superpostos ou sequenciais, composto por diferentes temas representados em etapas ou fases, confeccionado em MDF, madeira ou material equivalente. Deve favorecer ordenação temporal, sequência lógica e percepção visual.
33	Ábaco pedagógico com base resistente, varetas e argolas ou contas coloridas, representando números e quantidades. Deve possibilitar atividades de contagem e operações matemáticas, com acabamento atóxico e seguro. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Produto 100 % Artesanal, tinta à base de água Medidas Aproximadas: Comprimento: 420 mm x Largura: 100 mm x Altura: 140 mm. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

34	Balança pedagógica de equilíbrio, composta por base, haste, pêndulo ou braços e conjunto de peças/argolas com diferentes pesos ou tamanhos para comparação. Confeccionada em madeira ou material equivalente, com acabamento seguro e certificação de brinquedo quando exigível. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Balança formas madeira 1 Base com haste vertical para afixar o pêndulo da balança + 10 argolas de tamanhos e pesos diferentes coloridas utilizadas como contrapeso; BRI/IQB 6097 NBR NM 300/2002 0006. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
35	Kit de peças de encaixe para construção, confeccionadas em plástico atóxico ou material equivalente, em cores e formatos variados, contendo quantitativo amplo de peças compatíveis entre si. Deve ser acondicionado em recipiente resistente e possuir certificação de brinquedo quando legalmente exigível. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Este kit contém 1000 peças com diversos tipos de encaixes, proporcionando uma ampla variedade de possibilidades para construção. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
36	Kit de blocos de construção em madeira, composto por grande quantidade de peças em formas geométricas variadas, com acabamento atóxico, bordas arredondadas e ilustrações ou cores que permitam criação de cenários. Acondicionamento em sacola ou caixa resistente. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Kit composto de 1.000 peças confeccionadas em madeira de pinus, em formas geométricas variadas e pintadas à base de água com ilustrações que remetam a construção de casas e prédios, para formar um cenário de uma cidade; Medidas Aproximadas das peças: Triângulo: 30 mm x 30 mm x 25 mm e Quadrado: 20 mm x 25 mm x 20 mm. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
37	Livro sensorial em tecido, composto por páginas interativas com diferentes texturas, formas, cores ou elementos manipuláveis, destinado à estimulação tátil e visual. Material lavável, resistente e adequado à faixa etária infantil. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Livros de pano Carros e Princesas Livros de pano Carros e Princesas Pano Sensoriais Especificação: livro sensorial composto por 6 páginas interativas; Faixa Etária: 0 a 2 anos Dimensões: 15 x 2 x 15 cm. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
38	Jogo eletrônico de memória com estímulos luminosos e sonoros, contendo no mínimo quatro comandos ou teclas iluminadas associados a sinais sonoros, com funcionamento por pilhas ou bateria. Deve possuir estrutura resistente, controle de volume quando disponível e certificação de segurança aplicável.
39	Aramado pedagógico de percurso, composto por base resistente, hastes metálicas revestidas e peças móveis coloridas, destinado a atividades de coordenação motora e percepção espacial. Deve possuir acabamento atóxico e dimensões compatíveis com uso em mesa. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Medidas Aproximadas: Comprimento: 340 mm x Largura: 320 mm x Altura: 430. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

40	Kit de psicomotricidade composto por recursos para atividades motoras e corporais, podendo incluir formas geométricas, marcas de mãos e pés, tacos, bolas, arcos, alvos, pranchas, sapatas, cordas e outros elementos equivalentes. Conjunto resistente, lavável e adequado ao uso escolar. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Tacos em madeira revestido com plástico, bolas em borracha, arcos e suporte de MDF, Palhaço bocão em MDF atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta com orifício cortado a laser (servindo de alvo) Sapatas de Madeira pintadas com esmalte sintético atóxico, prancha com semicírculos, prancha de MDF 9mm, Sapatas com corda nylon, com 1 haste natural e 1 pula corda de 2 metros, Composição: Sensorial e corporal Aparelho para ginastica em movimento contendo o total de 64 peças. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
41	Jogo de percepção visual composto por caixa e conjunto de fichas que formem aproximadamente 20 pares, confeccionado em madeira ou material equivalente. Deve permitir atividades de pareamento, discriminação visual e memória, com acabamento seguro. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Percepção visual 1 caixa, 40 fichas que formam 20 pares Dimensões da caixa fechada (altura x comprimento x largura): 5 x 27 x 19 cm Peso: 1,5kg Material: Madeira de reflorestamento na caixa, madeira aglomerada nas fichas. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
42	Alfabeto móvel com expositor ou base organizadora, contendo múltiplos conjuntos de letras de forma para formação de palavras e atividades de alfabetização. Material resistente, atóxico e com impressão legível. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Alfabeto móvel Degrau Jogo de Tabuleiro Contém: 130 peças; acompanha: 05 jogos de alfabeto completo, letra de forma, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica Dimensões: 20 x 38 x 21 cm. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
43	Painel pedagógico de números e quantidades em Libras, confeccionado em lona ou material equivalente, com impressão colorida, legível e resistente. Dimensões adequadas à exposição em sala de aula, admitida variação que preserve a visibilidade do conteúdo. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Medindo Aproximadamente: Comprimento: 0,75 cm Altura de: 1,40 mt. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
44	Jogo de lógica com tabuleiro, veículos ou peças móveis e conjunto de cartas ou desafios graduados em níveis de dificuldade, destinado ao desenvolvimento de planejamento, raciocínio espacial e resolução de problemas. Deve conter peças resistentes e manual ou orientações de uso, sem vinculação a marca comercial específica. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Jogo Hora do Rush 40 cartas de desafios com 4 níveis de dificuldade, variando de fácil a expert; Faixa etária: à partir de 6 anos Dimensões do Produto: 34 x 26 x 6 cm com embalagem, fácil de armazenar e transportar; Peso aproximado: 450g; Conteúdo da Embalagem: 1 tabuleiro plataforma 2 caminhões 2 ônibus 12 carrinhos 40 cartas de desafio. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
45	Jogo investigativo infantil com tabuleiro, peões, fichas, dado e demais componentes necessários à dinâmica de dedução e resolução de pistas. Destinado a dois ou mais participantes, confeccionado em material resistente e com certificação de brinquedo quando legalmente exigível.

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

46	Jogo de cartas para associação e adivinhação de pessoas, objetos, lugares ou categorias equivalentes, contendo quantidade suficiente de cartas para dinâmica em grupo. Material resistente e adequado ao uso escolar, sem vinculação a denominação comercial específica. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Jogo EU SEI Conteúdo da Embalagem: 180 Cartas com 3 temas: pessoa, objeto e lugar Material: Papel Idade Mínima Recomendada: A partir de 4 anos Participantes: 2 a 6 Jogadores. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
47	Torre de Hanói pedagógica, composta por base com três pinos e conjunto de discos de diâmetros graduais, confeccionada em madeira, MDF ou material equivalente. Deve possibilitar atividades de planejamento, sequência lógica e resolução de problemas, com acabamento seguro. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Medidas Aproximadas de: Comprimento: 300 mm x Largura: 220 mm x Altura: 120 mm. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
48	Jogo de dominó tradicional, composto por aproximadamente 28 peças em plástico, madeira ou material equivalente, com marcações contrastantes e acabamento resistente. Dimensões adequadas ao manuseio infantil e escolar. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Jogo de dominó 7 mm (altura) Composição: plástico, contém 28 peças de cor branco com preto Faixa etária: a partir de 4 anos. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
49	Jogo de busca e percepção visual com tema alfabético, composto por tabuleiro, cartelas ou fichas ilustradas e componentes de marcação, destinado a atividades de reconhecimento de letras, atenção e velocidade perceptiva. Material resistente, com certificação de brinquedo quando exigível. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Dimensões do produto: 23,5cm x 31cm x 4,5cm. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
50	Jogo de percepção visual e associação rápida, composto por conjunto de cartas ou peças com símbolos repetidos, destinado a dois ou mais participantes. Material resistente e de fácil manuseio, sem vinculação a marca ou denominação comercial específica. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: 5 jogadores Número de peças: 60 Material: Plástico Dimensões do produto: 8 x 18 x 27 cm; Peso: 600 g. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
51	Jogo de sequência lógica com imagens de animais ou situações cotidianas, composto por conjunto de peças ou cartões que permitam ordenar acontecimentos e desenvolver percepção temporal e causal. Material resistente e de fácil manuseio. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Jogo de desafio sequência lógica animais Dimensões do produto: 7 x 7 cm Peso aproximado do produto: 380g Itens inclusos: 16 Peças de sequência lógica com imagens de animais no cotidiano. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

52	Kit de blocos lógicos com alinhavos, composto por bases perfuradas com formas geométricas e cadarços coloridos para atividades de classificação, pareamento e coordenação motora fina. Material resistente, atóxico e acondicionado em estojo ou caixa. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Confeccionado em Madeira MDF DE 3mm com 18 Bases perfuradas de 130 mm x130 mm pintadas com o fundo ultravioleta atóxico com formato de blocos lógicos, contém 18 cadarços de poliéster coloridos medindo aproximadamente 700 mm, que se alinham as figuras da base; contendo 18 placas. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
53	Painel sensorial multifuncional de parede, composto por módulos com atividades motoras, táteis, visuais, sonoras e de raciocínio lógico, podendo incluir engrenagens, labirintos, alinhavos, formas geométricas, fechaduras, ampulheta e outros elementos equivalentes. Deve possuir estrutura robusta, acabamento atóxico, bordas seguras e kit de fixação compatível. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Modelo Raciocínio Lógico Painel Multy Funções - Confeccionado em Madeira Pinus cru, sem emendas, e com espessura de 18 mm Painel dividido em 5 módulos compostos por jogos de atividades motoras ,sensoriais, e sonoras contendo: Montanha Russa espiral e Montanha Russa ondulada um gira bola (sonoro) , um circuito dos animais com 4 peças , um labirinto magnético com esperas de aço e caneta magnética , uma ampulheta com areia colorida , uma manivela de rotação com engrenagem, um jogo da velha , um labirinto de meios de transportes dois alinhavos em formato de tênis com cadarços para amarrar com orifícios para poder passar o cadarço, duas rodas de engrenagem ,uma barras roscada ,um kit formas geométricas com 8 cavidades se encaixam diretamente no painel ,um circuito de engrenagens coloridas sendo seis engrenagens medias coloridas e uma engrenagem grande superior , uma montanha russa espiral e uma montanha russa ondulada , quatro portas surpresas com diferentes fechaduras; Acompanha 10 Parafusos de 6,0 x40 com 10 Buchas nº10 para fixação do painel sem erro com um gabarito de montagem Medidas Aproximado de: Comprimento 2.000 mm x Largura de 76 mm x Altura de 700 mm. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
54	Jogo motor de percurso numerado, composto por tapete ou pista resistente e lavável, marcadores ou peças móveis e dado, destinado a atividades de contagem, coordenação motora e interação em grupo. Dimensões adequadas ao uso no piso escolar. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Contendo: 03 tartarugas, 01 dado Comprimento: 2,60 mt Largura: 0,01 cm Altura: 0,70 cm. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
55	Baú pedagógico contendo aproximadamente 10 jogos de associação, pareamento, encaixe, coordenação motora e percepção sensorial, confeccionados predominantemente em madeira ou material equivalente. Deve incluir recipiente resistente para armazenamento e componentes adequados ao uso escolar. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Kit de 10 Jogos Sensoriais Circle Matching com Máscara para os Olhos Baú Pedagógico com 10 jogos de madeira Baú de madeira com dobradiças e fecho, medindo 50x32x25xcm.Acompanha 10 brinquedos: dominó de formas geométricas, jogo de pinos, prancha de seleção, relógio, bate pinos, passa figuras, dominó tradicional, cubos de encaixe, pula corda palavras cruzadas. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

56	Painel ou casa de atividades sensoriais em madeira ou MDF, contendo portas, travas, interruptores, elementos luminosos ou manipuláveis que permitam atividades de coordenação motora fina, causa e efeito e autonomia. Deve possuir acabamento seguro e dimensões compatíveis com uso em mesa. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: mdf com iluminação Tamanho: 13,5 cm x 14 cm x 16 cm/5,31 polegadas x 5,51 polegadas x 6,30 polegadas O pacote inclui: 1 Quadro de ocupação da casa de madeira. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
57	Placa de alinhavo confeccionada em plástico, madeira ou material resistente equivalente, com perfurações e cordão/cadarço compatível para atividades de coordenação motora fina. Bordas arredondadas e dimensões adequadas ao manuseio. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Recurso Terapêutico Placa de Alinhavo Dimensões: 36x 23x 3 cm Material: Plástico. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
58	Kit com quatro jogos ou recursos destinados ao desenvolvimento de funções executivas, contemplando atividades de planejamento, flexibilidade cognitiva, controle inibitório, atenção e resolução de problemas. Os componentes poderão apresentar diferentes mecânicas, desde que preservadas essas finalidades e não haja vinculação a marcas comerciais específicas.
59	Tapete infantil tipo quebra-cabeça ou peça única, com superfície macia, lavável e resistente, base antiderrapante e dimensões aproximadas de 1,30 m x 1,50 m ou equivalentes. Deve proporcionar isolamento do piso e segurança no uso.
60	Kit composto por seis jogos pedagógicos voltados a raciocínio lógico, coordenação motora, classificação, encaixe e percepção visual, podendo incluir torre de empilhamento, prancha de seleção, cubo de encaixe, blocos construtivos, circuito de cores e quebra-cabeça. Materiais resistentes, atóxicos e adequados ao uso escolar. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Confeccionado em Madeira Compensado cru, acompanham 60 peças; Medidas Aproximadas: Comprimento: 16 mm x Largura: 10 mm x Altura: 16 mm Dimensões com tolerância de +/- 10%; 1,5 cm; medindo 19 x 20 cm com pinos fixos de madeira que servem de encaixe para as peças, com quantidade de pinos proporcional ao número de orifícios das peças; 16 peças geométricas coloridas, usinadas e vazadas sendo divididas em 4 formas e vazadas de acordo com a forma (quadrado - 4 orifícios, retângulo - 2 orifícios, triângulo - 4 orifícios, e círculos - 1 orifício); Este brinquedo inclui um total de 12 peças coloridas, pintadas com tinta à base de água, garantindo segurança e diversão; Medidas Aproximadas: Comprimento: 150 mm X Largura: 150 mm X Altura: 170 mm; Confeccionado em madeira crua tratado com impermeabilizantes com acabamento de cantos arredondados, composto por peças de 34 mm x 22 mm, varetas de 10mm com esferas e argolas em madeira com caixa de MDF 09 mm; Contém 80 Peças; Confeccionado em Madeira MDF 9 mm, desenvolvido para organizar as cores através do circuito em suas extremidades, opção de jogo é criar uma sequência de cores e repetir em todas as extremidades, na sua parte superior esquerda com 03 peças giratórias para que possa girar e fazer a sequência que cair; Medidas Aproximadas: Comprimento: 410 mm x Largura: 70 mm x Altura: 310 mm; Quebra Cabeça Mão - Confeccionado com MDF 0,6mm e fundo em MDF 0,3mm contendo o designer da mão esquerda e mão direita, serigrafadas com tinta à base de água com números nos dedos de 1 a 10; Embalagem plástica encolhivel Medidas Aproximadas da Placa: Comprimento: 310 mm x Largura: 10 mm x Altura: 350. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

61	Livro infantil interativo do tipo pop-up, com páginas cartonadas e elementos tridimensionais ou móveis, contendo narrativa clássica ou equivalente adequada ao público infantil. Vedada a exigência de título, editora, autor ou edição específicos, desde que preservada a natureza interativa e a adequação etária.
62	Conjunto de cartas ou material pedagógico para aplicação de atividades inspiradas em provas operatórias, contemplando conservação, classificação, seriação, inclusão de classes, comparação, combinação e outras operações lógico-cognitivas. Deve conter orientações de uso e materiais suficientes para aplicação educacional.
63	Conjunto de cartas ou fichas pedagógicas voltadas à identificação de preferências, estratégias e modos de aprendizagem, com quantidade suficiente para atividades de observação, reflexão e planejamento pedagógico. Material resistente e adequado ao ambiente escolar. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Estilos de Aprendizagem: Detecção e Estratégias Dimensões: 15 x 15 cm Peso: 200g Conteúdo: 58 cartas de estratégias para compreender pessoas com dificuldades. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
64	Livro ou conjunto de cartas psicoeducativas destinado a apoiar, em contexto educacional, o diálogo sobre perdas, luto, sentimentos e estratégias de expressão emocional de crianças. Deve utilizar linguagem apropriada à faixa etária, sem vinculação a título, autor ou editora específicos.
65	Livro, baralho ou conjunto de cartas psicoeducativas destinado ao desenvolvimento de comunicação assertiva, habilidades sociais e expressão de opiniões por adolescentes. Deve conter atividades ou perguntas orientadoras, sem vinculação a título, autor, editora ou edição específicos. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: LIVRO Conteúdo: 100 cards Especificação: É um material psicoeducativo para o contexto clínico, com adolescentes. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
66	Painel sensorial e psicomotor modular para fixação em parede, composto por múltiplas atividades de coordenação motora, percepção visual, raciocínio, som, encaixe, engrenagens ou percursos. Estrutura em madeira, MDF ou material equivalente, com acabamento atóxico, bordas arredondadas e sistema seguro de fixação. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: barras horizontais Painel Psicomotor Arco-Íris, confeccionado em MDF de alta densidade com pintura atóxica e cores vivas, composto por sete módulos interligados em formato de arco, medindo aproximadamente 2,07 m de comprimento por 1,10 m de altura. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
67	Jogo magnético de feições faciais, composto por base e peças móveis representando olhos, bocas, sobrancelhas, cabelos e outros elementos do rosto, destinado a atividades de reconhecimento de emoções, partes da face e expressão. Material resistente e seguro. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Jogo Feições Faciais Magnético Material MDF Dimensões do Produto: Altura: 6 Cm Largura: 23 Cm Comprimento: 30 Cm. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

68	Kit com aproximadamente seis aramados pedagógicos de diferentes percursos e formatos, confeccionados com base resistente, hastes metálicas revestidas e peças móveis coloridas. Destinado a atividades de coordenação motora fina e percepção espacial. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Conjunto confeccionado com base em madeira e arame galvanizado de 4mm recoberto com tubo de PVC flexível; ARAMADO TRIANGULAR: 35 X 10 X 24,5 CM ARAMADO ONDULAR: 35 X 10 X 15,5 CM ARAMADO M; RUSSA: 25 X 25 X 32 CM ARAMADO ESPIRAL: 35 X 10 X 18 CM ARAMADO ENTRELAÇADO: 35 X 10 X25 CM ARAMADO ACROBATICO: 35 X 10 X 25 CM. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
69	Kit de alinhavos em MDF ou material equivalente, composto por bases perfuradas e cadarços coloridos, contemplando temas variados, como alimentos, animais, letras, números e meios de transporte. Deve conter quantidade suficiente de peças para atividades de coordenação motora fina e reconhecimento visual, com acabamento atóxico e seguro. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Kit Alinhavos Frutas e Legumes Material: MDF 2,8 mm (0,28 cm) de espessura; Conteúdo: 10 bases perfuradas medindo 160 mm x 160 mm; Acessórios: 10 cadarços de poliéster coloridos medindo aproximadamente 700 mm; Kit Alinhavos Animais Material: MDF 2,8 mm (0,28 cm) de espessura; Kit Alinhavos Letras e Números Material: MDF 2,8 mm (0,28 cm) de espessura; Conteúdo: 15 bases perfuradas medindo 160 mm x 160 mm; Acessórios: 15 cadarços de poliéster coloridos medindo aproximadamente 700 mm; Kit Alinhavos Meios de Transporte Material: MDF 2,8 mm (0,28 cm) de espessura. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
70	Árvore sonora ou recurso equivalente confeccionado predominantemente em madeira, com elementos dispostos em diferentes níveis que produzam sons por impacto ou deslocamento. Dimensões adequadas ao uso em mesa e acabamento seguro. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Dimensões: 50 x 20 x 20cm. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
71	Kit de frutas de brinquedo confeccionadas em madeira ou material equivalente, contendo variedades de frutas divisíveis em partes por sistema de fixação reutilizável, acompanhado de faca de brinquedo e cesto ou recipiente. Material atóxico e apropriado ao uso infantil. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Kit frutinhas com 11 peças em madeira Itens: 27 peças no total; Dimensões: 26 x 22 x 6,5 cm Contém: 1 Abacaxi de madeira em 3 partes grudadas por Fitas Adesivas crec crec, 1 Banana de madeira em 3 partes, 1 Melancia de madeira em 3 partes, 1 Maçã de madeira em 2 partes, 1 Mamão de madeira em 2 partes, 1 Goiaba de madeira em 2 partes, 1 Abacate de madeira em 2 partes, 1 Laranja de madeira em 2 partes, 1 Pera de madeira em 2 partes, 1 Maracujá de madeira em 2 partes, 1 Kiwi de madeira em 2 partes, 1 cesto de madeira e 1 faca de madeira. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
72	Kit de legumes de brinquedo confeccionados em madeira ou material equivalente, contendo diferentes vegetais divisíveis em partes por sistema de fixação reutilizável, acompanhado de faca de brinquedo e recipiente. Material atóxico e apropriado ao uso infantil. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Kit legumes com 04 peças em madeira Material: madeira ecológica Conteúdo: 1 cenoura, 1 pimentão, 1 tomate, 1 berinjela (ou beringela), 1 faca e 1 engradado, totalizando 12 peças; Dimensões do engradado: 13 x 16 cm; Dimensões do produto: 12 x 12x 12,5 cm. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

73	Dominó gigante tátil, composto por aproximadamente 28 peças de tamanho ampliado, com pontos ou símbolos em relevo e alto contraste, destinado ao uso por estudantes com deficiência visual, baixa visão ou necessidade de maior acessibilidade.
74	Kit de blocos de encaixe de tamanho ampliado, confeccionados em plástico resistente e atóxico, composto por aproximadamente 25 peças de diferentes formatos e tamanhos compatíveis entre si. Adequado ao público infantil e certificado quando legalmente exigível. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: KIT SUPER BLOCOS 25 PEÇAS Material: plástico Faixa etária: 18 meses Conteúdo: 19 blocos grandes e 6 blocos pequenos. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
75	Plataforma de parafusos de rosquear, composta por base e conjunto de parafusos ou peças coloridas que permitam atividades de rosqueamento e desrosqueamento. Material resistente, seguro e adequado à coordenação motora fina. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: PLATAFORMA DE PARAFUSOS DE ROSQUEAR MEDIDA DAS PEÇAS: 2,1 Cm MEDIDA DA PLACA: 24 Cm Conteúdo: 34 peças coloridas Material: madeira. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
76	Jogo de encaixe lógico por altura e diâmetro, composto por base com pinos e peças graduadas em diferentes dimensões, confeccionado em madeira ou material equivalente. Deve permitir ordenação, comparação e encaixe, com acabamento liso e seguro. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Encaixe lógico altura Material: madeira Tamanho aproximado da base: 23,50 x 5,5 x 5,0 cm Tamanho aproximado das peças: Peça 1 - 2,20 diâmetros x 4,00 cm - aproximado Peça 2 - 3,00 diâmetros x 4,00 cm - aproximado Peça 3 - 3,70 diâmetros x 4,00 cm - aproximado Peça 4 - 4,10 diâmetro x 4,00 cm - aproximado Peça 5 - 5,00 diâmetros x 4,00 cm - aproximado Medida do Pino para pinçar 2,00 x 1,50 cm. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.

LOTES 5 e 6	
ITEM	**DESCRITIVO TÉCNICO MÍNIMO**
1	Lupa eletrônica portátil para baixa visão, com conexão USB ou tecnologia equivalente, ampliação variável em ampla faixa, modos de alto contraste e combinação de cores, ajuste de imagem e recurso de estabilização ou nitidez para leitura. Deve possuir interface simples, compatibilidade com computadores de uso corrente e janela ou guia de leitura ajustável, admitidas soluções tecnicamente equivalentes ou superiores.
2	Lupa manual com lente de aproximadamente 75 mm de diâmetro ou dimensão equivalente, estrutura leve e resistente, adequada à leitura e ampliação de detalhes. Lente em vidro, acrílico óptico ou material de transparência equivalente. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Lupa Manual de Plástico 75 mm A lupa manual de plástico com lente de 75mm é um instrumento óptico portátil, ideal para leitura, inspeção de pequenos detalhes, filatelia e uso técnico. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

3	Régua ou lupa guia de linha para leitura, com comprimento aproximado de 20 cm e área de ampliação suficiente para acompanhar linhas de texto. Material resistente, transparente e de fácil manuseio. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Lupa guia de linha Régua Lupa Horizontal tamanho 21 cm área de leitura 15 cm. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
4	Headset com microfone integrado, conexão sem fio Bluetooth ou equivalente, resposta de frequência compatível com voz e conteúdo multimídia, estrutura ajustável e confortável. Deve possuir autonomia e qualidade de áudio adequadas ao uso educacional, sem exigência de cor, marca ou modelo específicos.
5	Acionador de pressão circular para tecnologia assistiva, com superfície de acionamento ampla, base estável, conector padrão compatível com dispositivos de acessibilidade e resistência elétrica adequada ao uso pretendido. Diâmetro aproximado de 12 cm, admitida variação que preserve funcionalidade e ergonomia. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Tamanho Diâmetro da tampa 120 mm; Diâmetro da base 150 mm; Força de ativação (centro): 15 mm. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.
6	Tablet com tela sensível ao toque de aproximadamente 7 polegadas ou superior, sistema operacional móvel atual e suportado, no mínimo 3 GB de memória RAM e 64 GB de armazenamento, conectividade Wi-Fi e Bluetooth, porta USB-C ou equivalente, câmera frontal, acelerômetro e bateria recarregável. Deve acompanhar carregador compatível com o padrão brasileiro, cabo de dados e garantia mínima de 12 meses. Admitidos equipamentos com especificações equivalentes ou superiores, vedada vinculação a chipset, marca ou modelo determinados. Parâmetros mínimos de composição e dimensionamento, conforme referência técnica da fase preparatória: Garantia: 12 Meses Peso e Dimensões: 240g / 10,98x18,44x8,4 (LxAxP) Portas e Conexões: USB-C, Saída de Áudio Sim (P2 - 3,5 mm), Recursos: Filtro de Luz Azul, Modo Escuro, Compartilhamento de Senha de Wi-Fi, Modos de Foco, Suporte à Tela Dividida, Bloqueio Infantil Sensores: Acelerômetro Sistema: Android 14 GO Tela: 7", LCD IPS, 16:9, 1024 x 600, 60Hz. Admitidas variações dimensionais razoáveis, desde que não reduzam a quantidade mínima de componentes nem prejudiquem funcionalidade, segurança, acessibilidade ou finalidade pedagógica.

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

ANEXO IV - LISTA DAS UNIDADES ESCOLARES

Nome da Escola	Total de Alunos com Necessidades Especiais	AEE	ALUNOS COM DEFICIÊNCIA NA U.E.
EM CLODOALDO DE JESUS DOMINGUES	19	17	8
FRANCISCO CAMILO EM	26	22	14
FRANCISCO FERREIRA EM	42	24	34
VICENTE MACIEL EM	46	34	23
FRANCISCA MANOEL DE OLIVEIRA EM	53	44	14
JARDIM PANORAMA EM	43	40	20
VITORIA REGIA CENTRO EDUCACIONAL	47	41	11
JOSE MANOEL DE OLIVEIRA EM	9	7	6
EDUARDO BENJAMIN JAFET ENG EM	28	25	8
GASPAR DE GODOI MOREIRA EM	32	26	24
EDITH DOS SANTOS SILVA EM	16	14	14
MARIA DO CARMO DE ALMEIDA JORNALISTA EM	43	36	20
SILVIO PEDROSO EM	31	19	26
ASSIS JOSE DE OLIVEIRA EM	30	26	7
OSNY FLEURY DA SILVEIRA PROF DR EM	64	39	41
ILDEFONCO EMELIANO DE BRITO EM	28	14	28
JOAO JAYME JUVENAL RICCI AYRES EM	12	11	12
SAMUEL DA SILVA FILHO EM	58	45	32
GERALDO GONCALVES DOS SANTOS ESCOLA MUNICIPAL	54	36	39
ANDRESSA SOARES GOMES EM	34	31	20
CARMELINO PIRES DE OLIVEIRA PREFEITO CENTRO EDUC UNIFICADO	57	38	42
BAIRRO DA CAPUTERA EM DO	19	24	15
PAULO ZINGG EM	38	31	16

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

CENTRO EDUCACIONAL MARIA MARTINHA DOS SANTOS	1	0	1
CENTRO EDUCACIONAL ANTÔNIO MANSUR	26	0	26
CENTRO EDUCACIONAL BENEDICTA STEFANO ANTUNES DE OLIVEIRA	41	0	41
CE ARAKAN	47	0	47
ODARIA MENDONCA DA FONSECA CENTRO EDUCACIONAL	1	0	1
DELIO LIMA JUNIOR DR CENTRO EDUCACIONAL	11	0	11
JOSE ROBERTO MACENO CENTRO EDUCACIONAL	1	0	1
IDALINA GODINHO DA SILVA EM	4	0	4
ALTAIR DO NASCIMENTO MASSEI EM	3	0	3
GRANJA CAROLINA CENTRO EDUCACIONAL	9	0	9
JARDIM COTIA EM	3	0	3
JARDIM ROSALINA EM	20	0	20
ATALAIA CENTRO EDUCACIONAL DO	17	0	17
CEUC DIEGO CRISTIAN BAZILIO CAMARGO	57	0	57
TERESA BENVINDA HERVEY COSTA MAIA EM	9	0	9
FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA EM	28	0	28
MIRANTE DA MATA EM	1	0	1
FRANCISCO DE PAULA CARRARO EM	7	0	7
EM JOSÉ ROBERTO BARAÚNA FILHO	18	0	18
RECANTO SUAVE EM	18	0	18
SIDRONIA NUNES PIRES EM	19	0	19
TURIGUARA EM	18	0	18
VICENTINA PIRES DE OLIVEIRA EM	8	0	8
JOCINEIA DE MELO EM	19	0	19
GRACILIANA MARIA DA CONCEICAO CENTRO EDUCACIONAL	7	0	7

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

IVO MARIO ISAAC PIRES PREFEITO EM	15	0	15
MAISA APARECIDA RIBEIRO EM	28	0	28
FRANCISCO AMBROSIO DE AZEVEDO EM	5	0	5
RITA DE CASSIA MELO DOS SANTOS EM	3	0	3
RITA HERDUVIRGES FORTES CENTRO EDUCACIONAL	2	0	2
BAIRRO DA CAMPININHA EM DO	5	0	5
ELYDIA SCOPEL CREMONEZZI EM	4	0	4
FLORENTINA FRANCISCA DE OLIVEIRA EM	4	0	4
JOSE MENDES DA SILVA EM	5	0	5
CANDIDO PINTO EM	12	0	12
JOAO LUIZ MONTANHEIRO PROFESSOR EM	12	0	12
VITOR GONCALVES DE SOUSA EM	15	0	15
JOSE DA COSTA CHAVES PROF EM	13	0	13
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PEDROSO PROFA EM	19	0	19
BENEDICTA VAZ PEDROSO DE ALBUQUERQUE EM	10	0	10
CRIANCAS DE COTIA EM	27	0	27
HONORIO DE SYLOS EM	9	0	9
JARDIM DAS GRACAS EM	8	0	8
JARDIM DO ENGENHO EM	30	0	30
EM PROFESSORA OTILIA FREIRE DOS SANTOS SHIMADA	19	0	19
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA EM	23	0	23
MALVINA DE CASTRO EM	9	0	9
ROBERTO JORGE HADDOCK LOBO NETTO PROF EM	5	0	5
ROSA AUGUSTA DE MORAES EM	38	0	38
ROSA MACIEL DE OLIVEIRA EM	6	0	6
ANA MARIA PEREIRA PROFA EM	13	0	13
EDNEIA DOS SANTOS PIRES EM	12	0	12

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

DORVALINA MARIA DE JESUS CENTRO EDUCACIONAL	2	0	2
ERNESTO BENEDITO DE CAMARGO EM	7	0	7
YVETH NADER CAVALCANTE PROFA CENTRO EDUCACIONAL	13	0	13
JARDIM ISIS EM	29	0	29
JOSE GROTOLI EM	7	0	7
PORTAL DA PRIMAVERA EM	1	0	1
CHACARA CANTAGALO EM	22	0	22
JOAQUIM DE MORAES VICTOR EM	2	0	2
MAGALI DO NASCIMENTO VIEIRA ARIAS CE	9	0	9
DANIELLI ALBUQUERQUE MATHIAS CENTRO EDUCACIONAL	13	0	13
ANA MARIA DOS SANTOS SOUZA CENTRO EDUCACIONAL	5	0	5
BENVINDA DOS SANTOS OLIVEIRA EM	8	0	8
WALMOR CAETANO FERRARETTO CENTRO EDUCACIONAL	3	0	3
ISABEL RIBEIRO LEAL LEITE ESCOLA MUNICIPAL	17	0	17
FELIX ALVES FOLHA CENTRO EDUCACIONAL	4	0	4
ANTONIO SALGADO OLORES CENTRO EDUCACIONAL	4	0	4
HO DEH KONG CENTRO EDUCACIONAL	1	0	1
BAIRRO SAO MIGUEL CENTRO EDUCACIONAL	1	0	1
BAIRRO SAO MIGUEL EM	24	0	24
JEFFERSON REIS MONTALVÃO CENTRO EDUCACIONAL	8	0	8
JARDIM DAS GRACAS CENTRO EDUCACIONAL	6	0	6
CENTRO EDUCACIONAL JARDIM NOMURA	10	0	10
MARIA JOSE DOS SANTOS CENTRO EDUCACIONAL	3	0	3
MARIA TEREZA PASTANA CENTRO EDUCACIONAL	14	0	14

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

MOISES DIAS CORVELO CENTRO EDUCACIONAL	1	0	1
CENTRO EDUCACIONAL JARDIM ARARUAMA	1	0	1

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME OU EPP
(Papel timbrado da empresa**)**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME OU EPP

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº _____, com sede na Rua _____, Nº _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo(a) Sr. (a)(sócio/diretor)_____, (nacionalidade)_____, (estado civil) _____, (profissão)_____, portador (a) do RG Nº _____ e do CPF/MF Nº _____, residente e domiciliado à Rua, _____ Nº, _____, na cidade de _____, Estado de _____, **DECLARA**, expressamente, sob as penas da Lei (Art. 299 CP), que conheço integralmente a Lei Complementar Nº 123/2006 e encontro-me legalmente apto a exercer os benefícios de que trata o Capítulo V da lei, tendo receita bruta compatível com o que padronizam os incisos I e II do Art. 3º e não incidindo em nenhum dos impedimentos de que trata o § 4° do mesmo artigo.

(Local), __ de _____ de _____.

_____

(Carimbo e Assinatura)

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILTAÇÃO
(Papel timbrado da empresa)

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILTAÇÃO

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº _____, com sede na Rua _____, Nº _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo(a) Sr. (a)(sócio/diretor)_____, (nacionalidade)_____, (estado civil) _____, (profissão)_____, portador (a) do RG Nº _____ e do CPF/MF Nº _____, residente e domiciliado à Rua, _____ Nº, _____, na cidade de _____, Estado de _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

a) Até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua participação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) Atende plenamente os requisitos de habilitação, submetendo-se às penalidades cabíveis, no caso do não atendimento às exigências habilitatórias contidas no edital.

(Local), __ de _____ de _____.

_____

(Carimbo e Assinatura)

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
(Papel timbrado da empresa)

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº _____, com sede na Rua _____, Nº _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo(a) Sr. (a)(sócio/diretor)_____, (nacionalidade)_____, (estado civil) _____, (profissão)_____, portador (a) do RG Nº _____ e do CPF/MF Nº _____, residente e domiciliado à Rua, _____ Nº, _____, na cidade de _____, Estado de _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, de acordo com o disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal;

(Local), __ de _____ de _____.

_____

(Carimbo e Assinatura)

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SITUAÇÕES QUE IMPLIQUEM EM NEPOTISMO E CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
(Papel timbrado da empresa)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SITUAÇÕES QUE IMPLIQUEM EM NEPOTISMO

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº _____, com sede na Rua_____, Nº _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo(a) Sr. (a)(sócio/diretor)_____, (nacionalidade)_____, (estado civil) _____, (profissão)_____, portador (a) do RG Nº _____ e do CPF/MF Nº _____, residente e domiciliado à Rua, _____ Nº, _____, na cidade de _____, Estado de _____, **DECLARA** que:

1). Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Diretores de Autarquias Municipais) na Prefeitura do Município de Cotia;

2). Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

3) cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência.

(Local), __ de _____ de _____.

_____

(Carimbo e Assinatura)

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO

O MUNICÍPIO DE COTIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob Nº 46.523.049/0001-20, com sede na Av. Prof. Manoel José Pedroso, Nº 1347, daqui por diante denominada CONTRATANTE, neste ato representado, nos termos da delegação contida no Decreto Municipal Nº 9.261/2023, pelo Secretário _____, e a Empresa _____, estabelecida na cidade de _____, Estado _____, sito à Rua _____, no Bairro _____, com inscrição no Ministério da Fazenda CNPJ/MF Nº _____, representada pelo Sr. _____, resolvem firmar o presente Contrato vinculado ao edital de Pregão Eletrônico Nº 046/2026 e anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal Nº 9.261, de 15 de dezembro de 2023, e demais decretos e normas regulamentares aplicáveis à espécie e às seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam o que segue:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de materiais pedagógicos, sensoriais, tecnológicos e instrumentos de apoio destinados ao desenvolvimento das atividades do Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas unidades escolares da Rede Municipal de Cotia, conforme especificado no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 046/2026, que passa a fazer parte deste Termo, como parte integrante.

CLÁUSULA 2ª - DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até os limites previstos na Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 9.261/2023.

2.2. O prazo de entrega do objeto se encontra disciplinado no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL E DO REGIME DE EXECUÇÃO E DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.1. O valor total deste contrato é de R$ ....., conforme detalhamento abaixo e proposta da contratada.

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

LOTE XX				MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO BREVE	QUANT.	UNID.			
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						

3.2. O valor ajustado constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo objeto desta licitação, estando nele inclusas todas as despesas relacionadas ao fornecimento como incidências fiscais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias e demais encargos, que correrão por sua conta e responsabilidade para entrega do objeto deste contrato.

3.3. O regime de execução deste instrumento será de forma parcelada, por fornecimento por preço unitário, de acordo com cada autorização de fornecimento.

3.4. Os preços previstos neste contrato poderão ser reajustados, desde que formalmente solicitado pela CONTRATADA e após completada a periodicidade mínima, mediante a aplicação da seguinte fórmula paramétrica:

$$R = P_0\left[\left(\frac{IPC}{IPC_0} - 1\right)\right]$$

Onde:

- *R = parcela de reajuste;*
- *P0 = preço inicial do contrato no mês de referência dos preços ou preço do contrato no mês de aplicação do último reajuste;*
- *IPC/IPC0 = variação do IPC FIPE - Índice de Preço ao Consumidor, ocorrida entre o mês de referência de preços, ou o mês do último reajuste aplicado, e o mês de aplicação do reajuste.*

3.5. A periodicidade anual de que trata o item anterior será contada a partir da data de apresentação da proposta, que será considerada a data de referência dos preços, conforme art. 112 do Decreto Municipal Nº 9.261/2023.

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

CLÁUSULA 4ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros destinados à execução deste contrato correrão a conta das seguintes dotações orçamentária:

Ficha: 1639 – 05.10.3.3.90.32.12.367.7012.2.249.02.8010802– Secretaria Municipal da Educação - Nota de Reserva 660/2026 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS 8010802 – EMENDA PARLAMENTAR DEL. OLIM – MATERIAIS PARA AEE-SEDUC-PRC-2026.

Ficha: 1177 – 05.10.3.3.90.32.12.367.7012.2.249.01.2200000– Secretaria Municipal da Educação - Nota de Reserva 661/2026

CLÁUSULA 5ª - DO LOCAL DE ENTREGA

5.1. O objeto deverá ser entregue conforme estabelecido no Termo de Referência, Anexo I do Edital, e demais anexos.

CLÁUSULA 6ª - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação e atesto da nota fiscal, através de depósito bancário.

6.2. Em caso de irregularidade nos produtos entregues ou na documentação fiscal, o prazo para o pagamento será contado a partir da correspondente regularização.

6.3. Em caso de atraso será penalizado, pela Administração Municipal, conforme o Decreto Municipal Nº 9.261/2023.

6.4. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

CLÁUSULA 7ª – DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE, além de outras previstas no edital e no Decreto Municipal Nº 9.261/2023**.**

7.1.1. Promover a fiscalização e o acompanhamento, por meio do gestor designado, durante toda execução do objeto do contrato;

7.1.2. Comunicar à CONTRATADA, quaisquer anormalidades verificadas no decorrer da execução contratual;

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

7.1.3. Proceder ao recebimento do objeto, rejeitando-o quando não executado na forma prevista neste instrumento. No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá substituir o objeto no prazo estipulado pelo CONTRATANTE;

7.1.4. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

7.1.5. Efetuar as retenções na fonte do Imposto de Renda, com base no Decreto Municipal Nº 9.208/2023.

7.2. Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas no edital e no Decreto Municipal Nº 9.261/2023.

7.2.1. Cumprir fielmente o contrato, de modo que o objeto seja executado com esmero e perfeição, sob sua inteira responsabilidade;

7.2.2. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Representante da CONTRATANTE, quanto à execução dos serviços contratados;

7.2.3. Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

7.2.4. Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

7.2.5. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando em ocorrência da espécie forem vítimas os seus empregados ou por eles causados a terceiros no desempenho e nos horários da prestação dos serviços.

7.2.6. A Contratada se obriga a observar e cumprir as disposições do Decreto Municipal Nº 9.208/2023, especialmente a:

7.2.6.1. Emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil Nº 1.234, de 2012, com alterações promovidas pela Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil Nº 2.145 de 2023, sob pena de não aceitação por parte da Contratante.

7.2.6.2. A Contratada deverá destacar no corpo da nota fiscal a alíquota do Imposto de Renda a ser retido na fonte.

7.2.6.3. A alíquota de incidência a ser aplicada sobre o valor a ser pago corresponderá à espécie do bem fornecido ou serviço prestado, conforme estabelecido na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil Nº 1.234, de 2012, com alterações promovidas pela Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil Nº 2.145, de 2023.

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

7.2.7. Prestar garantia contratual, prevista no item 14.7 do edital.

CLÁUSULA 8ª - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1. Os ajustes, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto do presente contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA 9ª – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização e acompanhamento deste contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, que designará por ato formal previsto no Decreto Nº 9.261, de 15 de dezembro de 2023, servidor público para, em conformidade com a Lei, o referido decreto e as disposições seguintes, realizar a sua efetiva gestão.

9.2. Compete ao gestor designado, dentre outras atribuições que visem ao exercício efetivo da fiscalização:

9.2.1. Verificar, rotineiramente, a vigência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, exigindo a apresentação de novos documentos, quando estes estiverem vencidos;

9.2.2. Atestar, através de relatório mensal ou outro documento equivalente, a execução, pela CONTRATADA, das entregas e recargas, antes de qualquer pagamento a ser efetuado;

9.2.3. Fiscalizar e acompanhar os serviços, propondo as medidas urgentes e necessárias à sua regular execução, em conformidade com as disposições previstas no instrumento convocatório e seus anexos;

9.2.4. Propor, de forma fundamentada e motivada, as sanções a serem aplicadas à CONTRATADA.

9.3. O não exercício da fiscalização não isenta a contratada da responsabilidade pela execução do objeto do contrato.

CLÁUSULA 10ª - DO RECEBIMENTO

10.1. Após a entrega, o objeto será recebido:

10.1.1. **EM CARÁTER PROVISÓRIO:** por meio de atesto formal do próprio gestor do contrato, que se dará imediatamente após a entrega do objeto.

10.1.2. **EM CARÁTER DEFINITIVO:** por meio de termo circunstanciado, assinado pelas partes, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de recebimento provisório, desde que constatado o cumprimento de todas as exigências e especificações previstas neste instrumento.

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

10.2. Caso o objeto não atenda às especificações técnicas, o gestor designado poderá rejeitá-lo, fixando prazo para que sejam efetuados os ajustes e correções necessárias.

10.3. Todos os custos para nova execução, além de outros que incidam sobre o objeto, correrão por conta única e exclusiva da contratada.

10.4. Não será aceito objeto fora das especificações previstas neste instrumento.

CLÁUSULA 11ª – DAS PENALIDADES

11.1. O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades à CONTRATADA:

11.1.1. Advertência escrita;

11.1.2. Multa, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, da seguinte forma:

11.1.2.1. 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso injustificado, sobre o valor da parcela inadimplida. Após 10 (dez) dias corridos de atraso, será considerada inexecução parcial, ocasião na qual será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;

11.1.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida pela CONTRATADA, podendo ser rescindido o contrato, a critério da CONTRATANTE; e

11.1.2.3. 10% (dez por cento) sobre o valor da parte do fornecimento e/ou serviço realizado em desacordo com as especificações do objeto ou pela infringência de outras obrigações contratuais.

11.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal, nos termos do Art. 156, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

11.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.2. As penalidades previstas no subitem anterior são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11.3. Os erros de execução dos serviços que, comprovadamente, causarem danos materiais à CONTRATANTE ou a terceiros serão penalizados com multa de 10% do valor total do contrato, sem prejuízo do ressarcimento dos danos causados.

11.4. As multas serão descontadas dos pagamentos a que a CONTRATADA fazer jus, ou recolhidas diretamente em favor da CONTRATANTE, em conta bancária a ser por este informada, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data de sua comunicação, ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicial ou extrajudicialmente.

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

11.5. Em qualquer caso, fica a CONTRATADA, ainda, responsável pelas perdas e danos consequentes, valendo os percentuais de multa ora estabelecidos tão somente como mínimo legal, nos termos do artigo 416, parágrafo único do Código Civil, sem qualquer prejuízo do cumprimento da obrigação principal.

11.6. Para a aplicação das penalidades aqui previstas, a CONTRATADA será intimada para apresentação de defesa, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da intimação, nos termos dos Arts. 155 a 158 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 12ª - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato celebrado poderá ser extinto na ocorrência previstas nos incisos do Art. 137 da Lei Federal Nº 14.133/2021, podendo ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração Pública Municipal, de forma consensual, por acordo entre as partes, ou determinada por decisão judicial, na forma e condições dos Artigos 138 e 139, todos da Lei Federal Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 13ª - DA ANTICORRUPÇÃO

13.1. As partes concordam que executarão as obrigações contidas neste contrato de forma ética e de acordo com os princípios aplicáveis às Licitações e Contratos públicos.

13.2. A CONTRATADA assume que é expressamente contrária à prática de atos que atentem contra o patrimônio e a imagem da CONTRATANTE.

13.3. Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis nacionais, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

13.4. As partes se comprometem a estabelecer, de forma clara e precisa, os deveres e as obrigações de seus agentes e/ou empregados em questões comerciais, para que estejam sempre em conformidade com as leis, as normas vigentes e as determinações deste contrato.

CLÁUSULA 14ª - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL, PROPOSTA E CONTRATO

14.1. A CONTRATADA deve ter pleno conhecimento das disposições constantes deste Contrato, bem como de todas as condições dispostas no Edital do certame e dos anexos que o originou, e das demais informações constantes de sua Proposta, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo ao perfeito cumprimento do ajuste, bem como deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

CLÁUSULA 15ª - DO FORO

15.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas do presente Contrato, fica eleito o Foro do Município de Cotia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cotia/ SP, em _____ de _____de _____.

_____
Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação
(Conforme delegação de competência – Decreto Municipal Nº 9.261/2023)

_____
Empresa Contratada XXXXXX

TESTEMUNHAS:

_____ _____

Nome: Nome:
RG: RG:

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

ANEXO X - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COTIA
CONTRATADO:_____
CONTRATO Nº:_____
OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Material AEE, para atender aos alunos da Rede Municipal de ensino do Município de Cotia/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Cotia, XX de XXXXXXXXXX de 2026.

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Wellington Aparecido Alfredo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: XXXXXXXXXXXXXXXXX

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Cargo: CPF: Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Cargo: CPF: Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Cargo: CPF: Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Cargo: CPF: Assinatura:

GESTOR (ES) DO CONTRATO:

Nome: Cargo: CPF: Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: Cargo: CPF: Assinatura:

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador de despesas; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(Inciso acrescido pela Resolução Nº 11/2021).*

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

ANEXO XI – CADASTRO DE RESPONSÁVEIS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA.

CONTRATADA: _____

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Material AEE, para atender aos alunos da Rede Municipal de ensino do Município de Cotia/SP.

PROCESSO Nº 15.572/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026 – CONTRATO Nº ___/2026.

Nome: _____

RG Nº _____ CPF N° _____

Cargo: _____

Endereço Residencial: _____

Cep: _____

Telefone: _____

CONTRATADA: _____

CNPJ Nº _____ Telefone: _____

Sede: _____ CEP _____

Representante: Sr. _____

Profissão: _____

RG Nº _____ CPF Nº _____

Cotia, ____ de _____ de _____.

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS A DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE:
CNPJ Nº
CONTRATADA:
CNPJ Nº
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):
DATA DA ASSINATURA:
VIGÊNCIA:
OBJETO:
VALOR (R$):

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo Processo Administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras / serviços de engenharia:

a) Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;

b) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

c) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

d) Comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;

e) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

ANEXO XIII – VALORES REFERENCIAIS ORÇADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

LOTE 01 - AMPLA PARTICIPAÇÃO				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO BREVE	QUANT.	UNID.		
1	Mesa adaptada (cadeira de rodas)	15	Unidade	R$ 1.981,03	R$ 29.715,45
2	Memória em libras, madeira	23	Unidade	R$ 89,01	R$ 2.047,23
3	Forme formas	30	Unidade	R$ 200,70	R$ 6.021,00
4	Calendário em língua de sinais	23	Unidade	R$ 30,23	R$ 695,29
5	Alfabeto braille vazado em EVA	23	Unidade	R$ 188,44	R$ 4.334,12
6	Jogo dama e trilha adaptado	23	Unidade	R$ 399,07	R$ 9.178,61
7	Numeral e quantidade com libras	23	Unidade	R$ 160,13	R$ 3.682,99
8	Figuras e alfabeto	23	Unidade	R$ 189,34	R$ 4.354,82
9	Memória tátil em madeira	23	Unidade	R$ 129,24	R$ 2.972,52
10	Sistema Braile, avulso	23	Unidade	R$ 154,03	R$ 3.542,69
11	Memolibras memória de antônimos em língua de sinais	30	Unidade	R$ 58,53	R$ 1.755,90
12	Bengala branca, 1,25cm	15	Unidade	R$ 240,13	R$ 3.601,95
13	Colmeia para teclado computador	38	Unidade	R$ 301,93	R$ 11.473,34
14	Reglete com prancha	15	Unidade	R$ 454,34	R$ 6.815,10
15	Livro em braille	23	Unidade	R$ 120,93	R$ 2.781,39
16	Caderno para escrita em braille	23	Unidade	R$ 90,83	R$ 2.089,09
17	Alfabeto minúsculo e maiúsculo braile	15	Unidade	R$ 336,77	R$ 5.051,55
18	Plano inclinado em madeira	38	Unidade	R$ 356,40	R$ 13.543,20
19	Baralho de letras	75	Unidade	R$ 137,43	R$ 10.307,25
20	Braille alfabeto vazado MDF	23	Unidade	R$ 228,27	R$ 5.250,21
21	Reflete positiva	23	Unidade	R$ 170,17	R$ 3.913,91
22	Caixa de números/quantidade em braille	30	Unidade	R$ 458,84	R$ 13.765,20
23	Livro sensorial	23	Unidade	R$ 41,17	R$ 946,91
24	Soroban	30	Unidade	R$ 190,45	R$ 5.713,50
25	Dominó tátil	30	Unidade	R$ 163,19	R$ 4.895,70
26	Abafador	23	Unidade	R$ 401,11	R$ 9.225,53
27	Adaptador de lápis	15	Unidade	R$ 31,53	R$ 472,95
28	Banner escolar pedagógico alfabeto em libras	30	Unidade	R$ 398,77	R$ 11.963,10
29	Flashcards em Libras	23	Unidade	R$ 29,73	R$ 683,79
30	Brinquedo educativo loto libras	23	Unidade	R$ 169,63	R$ 3.901,49
31	Brincando com Palavras e Sinais – Libras	23	Unidade	R$ 314,60	R$ 7.235,80
32	Tapete Sensorial Infantil Kit com 5 Unidades - Materiais para Brincar	15	Unidade	R$ 618,80	R$ 9.282,00
33	Fidget spinner anti stress alívio ansiedade	38	Unidade	R$ 186,92	R$ 7.102,96
34	Caixa Surdas e Sonoras	38	Unidade	R$ 158,87	R$ 6.037,06
35	Baralho do TDAH	12	Unidade	R$ 158,63	R$ 1.903,56
36	Neuro estímulos	38	Unidade	R$ 336,27	R$ 12.778,26
37	Calça sensorial em corino	15	Unidade	R$ 509,57	R$ 7.643,55
VALOR TOTAL DO LOTE:					**R$ 236.678,97**

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

LOTE 02 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO BREVE	QUANT.	UNID.		
1	Mesa adaptada (cadeira de rodas)	5	Unidade	R$ 1.981,03	R$ 9.905,15
2	Memória em libras, madeira	7	Unidade	R$ 89,01	R$ 623,07
3	Forme formas	10	Unidade	R$ 200,70	R$ 2.007,00
4	Calendário em língua de sinais	7	Unidade	R$ 30,23	R$ 211,61
5	Alfabeto braille vazado em EVA	7	Unidade	R$ 188,44	R$ 1.319,08
6	Jogo dama e trilha adaptado	7	Unidade	R$ 399,07	R$ 2.793,49
7	Numeral e quantidade com libras	7	Unidade	R$ 160,13	R$ 1.120,91
8	Figuras e alfabeto	7	Unidade	R$ 189,34	R$ 1.325,38
9	Memória tátil em madeira	7	Unidade	R$ 129,24	R$ 904,68
10	Sistema Braile, avulso	7	Unidade	R$ 154,03	R$ 1.078,21
11	Memolibras memória de antônimos em língua de sinais	10	Unidade	R$ 58,53	R$ 585,30
12	Bengala branca, 1,25cm	5	Unidade	R$ 240,13	R$ 1.200,65
13	Colmeia para teclado computador	12	Unidade	R$ 301,93	R$ 3.623,16
14	Reglete com prancha	5	Unidade	R$ 454,34	R$ 2.271,70
15	Livro em braille	7	Unidade	R$ 120,93	R$ 846,51
16	Caderno para escrita em braille	7	Unidade	R$ 90,83	R$ 635,81
17	Alfabeto minúsculo e maiúsculo braile	5	Unidade	R$ 336,77	R$ 1.683,85
18	Plano inclinado em madeira	12	Unidade	R$ 356,40	R$ 4.276,80
19	Baralho de letras	25	Unidade	R$ 137,43	R$ 3.435,75
20	Braille alfabeto vazado MDF	7	Unidade	R$ 228,27	R$ 1.597,89
21	Reflete positiva	7	Unidade	R$ 170,17	R$ 1.191,19
22	Caixa de números/quantidade em braille	10	Unidade	R$ 458,84	R$ 4.588,40
23	Livro sensorial	7	Unidade	R$ 41,17	R$ 288,19
24	Soroban	10	Unidade	R$ 190,45	R$ 1.904,50
25	Dominó tátil	10	Unidade	R$ 163,19	R$ 1.631,90
26	Abafador	7	Unidade	R$ 401,11	R$ 2.807,77
27	Adaptador de lápis	5	Unidade	R$ 31,53	R$ 157,65
28	Banner escolar pedagógico alfabeto em libras	10	Unidade	R$ 398,77	R$ 3.987,70
29	Flashcards em Libras	7	Unidade	R$ 29,73	R$ 208,11
30	Brinquedo educativo loto libras	7	Unidade	R$ 169,63	R$ 1.187,41
31	Brincando com Palavras e Sinais – Libras	7	Unidade	R$ 314,60	R$ 2.202,20
32	Tapete Sensorial Infantil Kit com 5 Unidades - Materiais para Brincar	5	Unidade	R$ 618,80	R$ 3.094,00
33	Fidget spinner anti stress alívio ansiedade	12	Unidade	R$ 186,92	R$ 2.243,04
34	Caixa Surdas e Sonoras	12	Unidade	R$ 158,87	R$ 1.906,44
35	Baralho do TDAH	3	Unidade	R$ 158,63	R$ 475,89
36	Neuro estímulos	12	Unidade	R$ 336,27	R$ 4.035,24
37	Calça sensorial em corino	5	Unidade	R$ 509,57	R$ 2.547,85
VALOR TOTAL DO LOTE:					**R$ 75.903,48**

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

LOTE 03 - AMPLA PARTICIPAÇÃO				VALOR	VALOR
ITEM	DESCRIÇÃO BREVE	QUANT.	UNID.	UNITÁRIO	TOTAL
1	Dominó de percepção manual	38	Unidade	R$ 101,03	R$ 3.839,14
2	Blocos de encaixe sideral brinquedos	38	Unidade	R$ 368,91	R$ 14.018,58
3	Eva de encaixe	38	Unidade	R$ 227,69	R$ 8.652,22
4	Relógio de madeira	30	Unidade	R$ 92,13	R$ 2.763,90
5	Fração em EVA encaixe	75	Unidade	R$ 164,00	R$ 12.300,00
6	Aranha mola	15	Unidade	R$ 101,96	R$ 1.529,40
7	Memoria meios de transporte e comunicação	23	Unidade	R$ 112,00	R$ 2.576,00
8	Sequência lógica inclusão social	23	Unidade	R$ 105,62	R$ 2.429,26
9	Memória masculino e feminino	23	Unidade	R$ 111,73	R$ 2.569,79
10	Memória formas geométricas	23	Unidade	R$ 62,43	R$ 1.435,89
11	Memória animais e objetos diversos	23	Unidade	R$ 112,87	R$ 2.596,01
12	Memória frutas e hortaliças	23	Unidade	R$ 111,87	R$ 2.573,01
13	Material dourado	30	Unidade	R$ 45,55	R$ 1.366,50
14	Passa figura	23	Unidade	R$ 137,29	R$ 3.157,67
15	Dominó de quantidade	30	Unidade	R$ 111,60	R$ 3.348,00
16	Dominó de sílabas simples	30	Unidade	R$ 79,84	R$ 2.395,20
17	Dominó abstração de partes	30	Unidade	R$ 118,93	R$ 3.567,90
18	Escala cuisenaire	30	Unidade	R$ 208,29	R$ 6.248,70
19	Tesoura mola	23	Unidade	R$ 101,23	R$ 2.328,29
20	Guia de assinatura	23	Unidade	R$ 57,80	R$ 1.329,40
21	Tesoura com duas entraves	30	Unidade	R$ 57,80	R$ 1.734,00
22	Pinos coloridos	23	Unidade	R$ 93,75	R$ 2.156,25
23	Prancha de formas	23	Unidade	R$ 697,77	R$ 16.048,71
24	Bate pinos	23	Unidade	R$ 132,43	R$ 3.045,89
25	Dominó de associação de ideias	30	Unidade	R$ 69,50	R$ 2.085,00
26	Caixa tátil de madeira colorida	23	Unidade	R$ 271,46	R$ 6.243,58
27	Família Terapêutica inclusão social	23	Unidade	R$ 1.109,65	R$ 25.521,95
28	Quebra cabeça, corpo humano	23	Unidade	R$ 173,89	R$ 3.999,47
29	Painel psicomotor placas MDF	23	Unidade	R$ 7.112,61	R$ 163.590,03
30	Fantoches variados	23	Unidade	R$ 680,55	R$ 15.652,65
31	Alfabeto móvel e sílabas	30	Unidade	R$ 190,17	R$ 5.705,10
32	Quebra cabeça super posto sequência lógica	30	Unidade	R$ 191,89	R$ 5.756,70
33	Ábaco de 1 a 9 em EVA	30	Unidade	R$ 110,87	R$ 3.326,10
34	Balança formas madeira	30	Unidade	R$ 162,60	R$ 4.878,00
35	Peças de encaixes coloridos	23	Unidade	R$ 163,61	R$ 3.763,03
36	Sacola com peças de madeiras formas pequenas	23	Unidade	R$ 358,19	R$ 8.238,37
37	Livros de pano Carros e Princesas	30	Unidade	R$ 102,35	R$ 3.070,50
38	Jogo eletrônico de memória com estímulos luminosos e sonoros	15	Unidade	R$ 98,07	R$ 1.471,05

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

39	Aramado triangular	23	Unidade	R$ 101,40	R$ 2.332,20
40	Kit de psicomotricidade	15	Unidade	R$ 334,73	R$ 5.020,95
41	Percepção visual	23	Unidade	R$ 99,57	R$ 2.290,11
42	Alfabeto móvel Degrau Jogo de Tabuleiro	23	Unidade	R$ 397,41	R$ 9.140,43
43	Banner de números em Libras	30	Unidade	R$ 398,07	R$ 11.942,10
44	Jogo Hora do Rush	38	Unidade	R$ 130,65	R$ 4.964,70
45	Jogo detetive Junior	68	Unidade	R$ 203,35	R$ 13.827,80
46	Jogo EU SEI	68	Unidade	R$ 145,57	R$ 9.898,76
47	Torre de Hanói	38	Unidade	R$ 159,90	R$ 6.076,20
48	Jogo de dominó	68	Unidade	R$ 74,75	R$ 5.083,00
49	Jogo lince alfabeto	68	Unidade	R$ 137,10	R$ 9.322,80
50	Jogo doble	68	Unidade	R$ 300,65	R$ 20.444,20
51	Jogo de desafio sequência lógica animais	68	Unidade	R$ 163,07	R$ 11.088,76
52	Caixa de Blocos Lógicos	68	Unidade	R$ 168,55	R$ 11.461,40
53	Painel Sensorial de Atividades 130x60cm - Modelo Raciocínio Lógico	15	Unidade	R$ 3.021,50	R$ 45.322,50
54	Jogo da Tartaruga LDM	15	Unidade	R$ 452,40	R$ 6.786,00
55	Kit de 10 Jogos Sensoriais Circle Matching com Máscara para os Olhos	15	Unidade	R$ 219,07	R$ 3.286,05
56	Casinha sensorial divertida - mdf com iluminação	38	Unidade	R$ 3.503,70	R$ 133.140,60
57	Recurso Terapêutico Placa de Alinhavo	38	Unidade	R$ 256,85	R$ 9.760,30
58	Kit funções executivas 4 recursos	15	Unidade	R$ 1.002,20	R$ 15.033,00
59	Tapete quebra-cabeça colorido	15	Unidade	R$ 489,70	R$ 7.345,50
60	Kit 6x Jogos Pedagógicos Montessori Raciocínio Woodtoy	38	Unidade	R$ 335,00	R$ 12.730,00
61	Livro pop-up Chapeuzinho Vermelho	38	Unidade	R$ 80,73	R$ 3.067,74
62	Baralho: Aplicação de Provas Operatórias Piagetianas	12	Unidade	R$ 145,73	R$ 1.748,76
63	Estilos de Aprendizagem: Detecção e Estratégias	12	Unidade	R$ 129,43	R$ 1.553,16
64	Luto da criança – LIVRO	12	Unidade	R$ 120,60	R$ 1.447,20
65	Assertividade na adolescência – LIVRO	12	Unidade	R$ 168,07	R$ 2.016,84
66	Painel sensorial colmeia - barras horizontais	12	Unidade	R$ 3.021,60	R$ 36.259,20
67	Jogo Feições Faciais Magnético	38	Unidade	R$ 218,73	R$ 8.311,74
68	Kit aramados com 6 peças	15	Unidade	R$ 1.853,83	R$ 27.807,45
69	Alinhavos divertidos com 10 modelos em mdf	38	Unidade	R$ 123,13	R$ 4.678,94
70	Árvore sonora	38	Unidade	R$ 355,73	R$ 13.517,74
71	Kit frutinhas com 11 peças em madeira	38	Unidade	R$ 151,52	R$ 5.757,76
72	Kit legumes com 04 peças em madeira	38	Unidade	R$ 151,69	R$ 5.764,22
73	Dominó gigante pinus	15	Unidade	R$ 179,65	R$ 2.694,75
74	KIT SUPER BLOCOS 25 PEÇAS	38	Unidade	R$ 671,69	R$ 25.524,22
75	PLATAFORMA DE PARAFUSOS DE ROSQUEAR	19	Unidade	R$ 517,52	R$ 9.832,88
76	Encaixe lógico altura	19	Unidade	R$ 146,01	R$ 2.774,19
VALOR TOTAL DO LOTE:					**R$ 866.365,39**

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

LOTE 04 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO BREVE	QUANT.	UNID.		
1	Dominó de percepção manual	12	Unidade	R$ 101,03	R$ 1.212,36
2	Blocos de encaixe sideral brinquedos	12	Unidade	R$ 368,91	R$ 4.426,92
3	Eva de encaixe	12	Unidade	R$ 227,69	R$ 2.732,28
4	Relógio de madeira	10	Unidade	R$ 92,13	R$ 921,30
5	Fração em EVA encaixe	25	Unidade	R$ 164,00	R$ 4.100,00
6	Aranha mola	5	Unidade	R$ 101,96	R$ 509,80
7	Memoria meios de transporte e comunicação	7	Unidade	R$ 112,00	R$ 784,00
8	Sequência lógica inclusão social	7	Unidade	R$ 105,62	R$ 739,34
9	Memória masculino e feminino	7	Unidade	R$ 111,73	R$ 782,11
10	Memória formas geométricas	7	Unidade	R$ 62,43	R$ 437,01
11	Memória animais e objetos diversos	7	Unidade	R$ 112,87	R$ 790,09
12	Memória frutas e hortaliças	7	Unidade	R$ 111,87	R$ 783,09
13	Material dourado	10	Unidade	R$ 45,55	R$ 455,50
14	Passa figura	7	Unidade	R$ 137,29	R$ 961,03
15	Dominó de quantidade	10	Unidade	R$ 111,60	R$ 1.116,00
16	Dominó de sílabas simples	10	Unidade	R$ 79,84	R$ 798,40
17	Dominó abstração de partes	10	Unidade	R$ 118,93	R$ 1.189,30
18	Escala cuisenaire	10	Unidade	R$ 208,29	R$ 2.082,90
19	Tesoura mola	7	Unidade	R$ 101,23	R$ 708,61
20	Guia de assinatura	7	Unidade	R$ 57,80	R$ 404,60
21	Tesoura com duas entraves	10	Unidade	R$ 57,80	R$ 578,00
22	Pinos coloridos	7	Unidade	R$ 93,75	R$ 656,25
23	Prancha de formas	7	Unidade	R$ 697,77	R$ 4.884,39
24	Bate pinos	7	Unidade	R$ 132,43	R$ 927,01
25	Dominó de associação de ideias	10	Unidade	R$ 69,50	R$ 695,00
26	Caixa tátil de madeira colorida	7	Unidade	R$ 271,46	R$ 1.900,22
27	Família Terapêutica inclusão social	7	Unidade	R$ 1.109,65	R$ 7.767,55
28	Quebra cabeça, corpo humano	7	Unidade	R$ 173,89	R$ 1.217,23
29	Painel psicomotor placas MDF	7	Unidade	R$ 7.112,61	R$ 49.788,27
30	Fantoches variados	7	Unidade	R$ 680,55	R$ 4.763,85
31	Alfabeto móvel e sílabas	10	Unidade	R$ 190,17	R$ 1.901,70
32	Quebra cabeça super posto sequência lógica	10	Unidade	R$ 191,89	R$ 1.918,90
33	Ábaco de 1 a 9 em EVA	10	Unidade	R$ 110,87	R$ 1.108,70
34	Balança formas madeira	10	Unidade	R$ 162,60	R$ 1.626,00
35	Peças de encaixes coloridos	7	Unidade	R$ 163,61	R$ 1.145,27
36	Sacola com peças de madeiras formas pequenas	7	Unidade	R$ 358,19	R$ 2.507,33
37	Livros de pano Carros e Princesas	10	Unidade	R$ 102,35	R$ 1.023,50
38	Jogo eletrônico de memória com estímulos luminosos e sonoros	5	Unidade	R$ 98,07	R$ 490,35

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

LOTE 05 - AMPLA PARTICIPAÇÃO				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO BREVE	QUANT.	UNID.		
1	Lupa eletrônica com luzes	15	Unidade	R$ 2.184,70	R$ 32.770,50
2	Lupa Manual de Plástico 75 mm	23	Unidade	R$ 88,24	R$ 2.029,52
3	Lupa guia de linha	23	Unidade	R$ 183,88	R$ 4.229,24
4	Headset	30	Unidade	R$ 188,71	R$ 5.661,30
5	Acionador de pressão circular	23	Unidade	R$ 300,00	R$ 6.900,00
6	Tablet	8	Unidade	R$ 14.874,70	R$ 118.997,60
VALOR TOTAL DO LOTE:					**R$ 170.588,16**

LOTE 06 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO BREVE	QUANT.	UNID.		
1	Lupa eletrônica com luzes	5	Unidade	R$ 2.184,70	R$ 10.923,50
2	Lupa Manual de Plástico 75 mm	7	Unidade	R$ 88,24	R$ 617,68
3	Lupa guia de linha	7	Unidade	R$ 183,88	R$ 1.287,16
4	Headset	10	Unidade	R$ 188,71	R$ 1.887,10
5	Acionador de pressão circular	7	Unidade	R$ 300,00	R$ 2.100,00
6	Tablet	2	Unidade	R$ 14.874,70	R$ 29.749,40
VALOR TOTAL DO LOTE:					**R$ 46.564,84**

TOTAL DOS LOTES	R$ 1.667.525,95

Estrada Boa Vista, 575, Jardim Atalaia - Cotia - SP, CEP 06701-475
(11) 4616-4846 | licitacoes@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br